



RELATÓRIO
conjuntural

Tendências
da imigração
e refúgio
no Brasil

ANDRÉ SIMÕES
JOÃO HALLAK NETO
LEONARDO CAVALCANTI
TADEU OLIVEIRA
MARÍLIA DE MACÊDO

MJSP - Ministério da Justiça E Segurança Pública
Ministro – André Luiz de Almeida Mendonça

Secretaria Nacional de Justiça - SENAJUS
Conselho Nacional de Imigração -CNIG
Secretário e Presidente - Vladimir Passos de Freitas

Departamento de Migrações - Demig
Diretor – André Zaca Furquim

Coordenação Geral de Imigração Laboral – CGIL
Coordenador Geral – Luiz Alberto Matos dos Santos

OBMigra - Observatório das Migrações Internacionais

Coordenação Geral – Leonardo Cavalcanti
Coordenação Estatística – Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira
Coordenação Executiva – Marília F. R. de Macêdo
Equipe técnica – Paulo Dick
Felipe Quintino
Aílton Furtado
Nilo César Coelho

Copyright 2020 – Observatório das Migrações Internacionais

Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro, Pavilhão Multiuso II
Térreo, sala BT45/8, Brasília/DF Brasil CEP: 70910-900.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte.

Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar esse texto:

SIMÕES, A; HALLAK NETO, J; CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; MACEDO, M. **Relatório Conjuntural: tendências da imigração e refúgio no Brasil.** Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2019.

Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados>

Realização:



Apoio:



COORDENAÇÃO GERAL DE
IMIGRAÇÃO LABORAL | CGIL
MJSP-SENAJUS-DEMIG



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA





OBMigra

RELATÓRIO DE CONJUNTURA:

RELATÓRIO DE CONJUNTURA: tendências da imigração e refúgio no Brasil

Introdução	5
Principais destaques do relatório	7
1. Solicitantes de Refúgio	9
2. Inserção dos imigrantes no mercado formal de trabalho	19
2.1. Emissões de Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	19
2.2. Movimentação dos imigrantes no mercado de trabalho formal	24
3. Autorização de Residência para Trabalhadores Qualificados com Vínculo Empregatício	34
4. Autorização de Residência para Investidores Imigrantes	40
Considerações Finais	44

Introdução

O objetivo do presente relatório é apresentar as principais características e tendências dos movimentos efetuados por imigrantes no Brasil a partir de recortes temáticos relevantes para o acompanhamento conjuntural da dinâmica migratória no País, tendo como principal foco a análise da inserção dos imigrantes no mercado de trabalho formal. País.

Entende-se por movimento não apenas a entrada dessas pessoas em território brasileiro, mas especialmente, sua dinâmica interna, que se refere, por exemplo, à adoção de estratégias para a fixação de residência no país - seja por intermédio da solicitação de refúgio, autorização de trabalho e ou de investimento - assim como sua movimentação no mercado formal de trabalho.

Este relatório, de periodicidade quadrimestral, agrega um novo recorte temporal aos demais relatórios produzidos pelo Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) – mensal, trimestral e anual –, ao passo que procura tratar de forma mais analítica os indicadores produzidos, diferenciando-se assim, portanto, do formato dos dois primeiros relatórios. Nesta edição, o foco é o terceiro quadrimestre de 2019, porém são também realizadas comparações com quadrimestres anteriores (especialmente com o segundo de 2019 e o terceiro de 2018), assim como, quando necessário, com outros quadrimestres e informações acumuladas ou médias dos quadrimestres de 2018 e 2019.

Apresenta-se, da mesma forma, um plano tabular contendo recortes específicos sobre os temas analisados no relatório. Sempre que possível foram geradas séries históricas mais longas de indicadores, respeitando a qualidade dos dados disponibilizados, que foram aprimorados com o passar dos anos.

Este documento também é caracterizado como um produto do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o antigo Ministério do Trabalho, Polícia Federal, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a Universidade de Brasília, visando à harmonização, extração, análise, e difusão de sistemas, dados e informações que permitam subsidiar estatísticas sobre migrações internacionais e refúgio no Brasil, para apoiar a formulação, execução e correção de políticas públicas.

A análise dos dados foi realizada a partir de registros administrativos de dois Ministérios e da Polícia Federal: do Ministério da Justiça e Segurança Pública, as informações provêm da base de dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL); do Ministério da Economia foram analisadas as bases do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e da Polícia Federal foram utilizadas as bases do Sistema de Tráfego Internacional (STI/ MAR) e do Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra). A partir do tratamento das bases de dados trabalhadas pelo OBMigra foram feitos quatro recortes temáticos avaliados como importantes para serem objetivo de monitoramento conjuntural: **a) Solicitantes de Refúgio:** apresentam-se informações sobre número de solicitantes e características básicas (nacionalidades solicitantes e localização no território nacional) e aspectos laborais dos solicitantes de refúgio (movimentação no mercado formal de trabalho, a partir do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS); **b) Inserção dos Imigrantes no Mercado Formal de Trabalho:** são apresentadas informações e características básicas da emissão da CTPS (continentes e países) e indicadores relacionados à movimentação de trabalhadores no mercado formal de trabalho (taxa de admissão e de desligamento; taxa de rotatividade); **c) Autorização de Residência para Trabalhadores Qualificados com Vínculo Empregatício:** apresentam-se informações sobre a demanda de trabalhadores qualificados com recorte por países, classes de empresas demandantes, além da inserção ocupacional destes trabalhadores; e **d) Autorização de Residência para Investidores Imigrantes:** nesta parte é levantada a quantidade de investidores que buscaram autorização para residência com base nas Resoluções Normativas 84 e 118, do antigo marco legal, e da Resolução Normativa 13, estabelecida pela nova regulamentação das migrações no país, assim como o volume de recursos investidos no país.

Principais destaques do relatório

Solicitantes de refúgio

- Crescimento das solicitações de refúgio entre o segundo e o terceiro quadrimestres de 2019, impulsionado pelo aumento do volume de venezuelanos e haitianos. Esta última nacionalidade registra crescimento significativo das solicitações de refúgio desde o primeiro quadrimestre de 2018, com ampliação de sua participação no total deste grupo;
- Os indicadores referentes à emissão Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) sugerem que a introdução da CTPS digital pode ter distorcido o resultado do terceiro quadrimestre de 2019, ocasionando a quebra da tendência observada para os quadrimestres anteriores e, principalmente, pela ausência de aderência ao comportamento registrado para as solicitações de refúgio;
- Notou-se incremento progressivo nas admissões, desligamentos e, principalmente, nos saldos ao longo dos quadrimestres analisados. A inserção ocupacional destes trabalhadores, por sua vez, se manteve fundamentalmente em ocupações de natureza técnica.

Inserção dos Imigrantes no Mercado Formal de Trabalho

- Reversão da tendência de expansão no número de CTPS emitidas, potencialmente provocada pela modificação na forma de concessão da CTPS com a introdução da Carteira de Trabalho Digital¹, emitida diretamente pelo solicitante.

Com esse novo procedimento não há a necessidade de registro/anotação da Carteira de Trabalho Digital, pois não existe um sistema próprio da Carteira de Trabalho Digital a ser alimentado pelo empregador. Toda a informação do empregador deve ser transmitida via e-social. Em termos proporcionais, permanece a maior quantidade de emissões de CTPS para imigrantes de nacionalidade venezuelana ou haitiana;

- Confirmação do aquecimento no mercado de trabalho, verificado desde o quadrimestre anterior, com o registro recorde de admissões no terceiro quadrimestre de 2019, equivalente a 30,0 mil. Da mesma forma o saldo líquido de admissões menos desligamentos neste período foi o mais alto da série histórica – 7,0 mil novos postos de trabalho, tendo Venezuela e Haiti como destaques dentre as nacionalidades;
- Concentração em duas categorias ocupacionais dos 7,0 mil postos gerados, sendo elas: Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados e Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais. Por outro lado, houve destruição líquida de vagas formais nas categorias Profissionais do ensino e Gerentes, categorias que exigem qualificação mais elevada;
- Admissões nas 27 Unidades da Federação, sendo São Paulo (6,3 mil), Santa Catarina (6,2 mil) as que mais admitiram, em números absolutos. Relativizando-se a absorção de trabalhadores imigrantes pelo tamanho da população imigrante ocupada, as maiores taxas de admissão foram em Mato Grosso e Rondônia.

¹ O Ministério da Economia publicou a Portaria nº 1.065, de 23 de setembro de 2019, que trata da Carteira de Trabalho Digital, a qual substitui a Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Autorização de Residência para Trabalhadores Qualificados com Vínculo Empregatício

- Queda nas autorizações para os trabalhadores qualificados na comparação entre os dois últimos quadrimestres de 2019 e crescimento das autorizações para o conjunto dos trabalhadores. Como consequência, houve redução do peso das autorizações dos trabalhadores qualificados com vínculo empregatício no total das autorizações;
- Os setores da Indústria da Transformação e da Educação foram os que mais contribuíram para a redução das autorizações de trabalho para trabalhadores qualificados. Em relação às ocupações, cabe apontar os Gerentes e os Profissionais de Ensino;
- Redução da demanda por autorização de trabalhadores qualificados por parte das empresas maiores, classificadas como aqueles que possuem o maior número de trabalhadores.

Autorização de Residência para Investidores Imigrantes

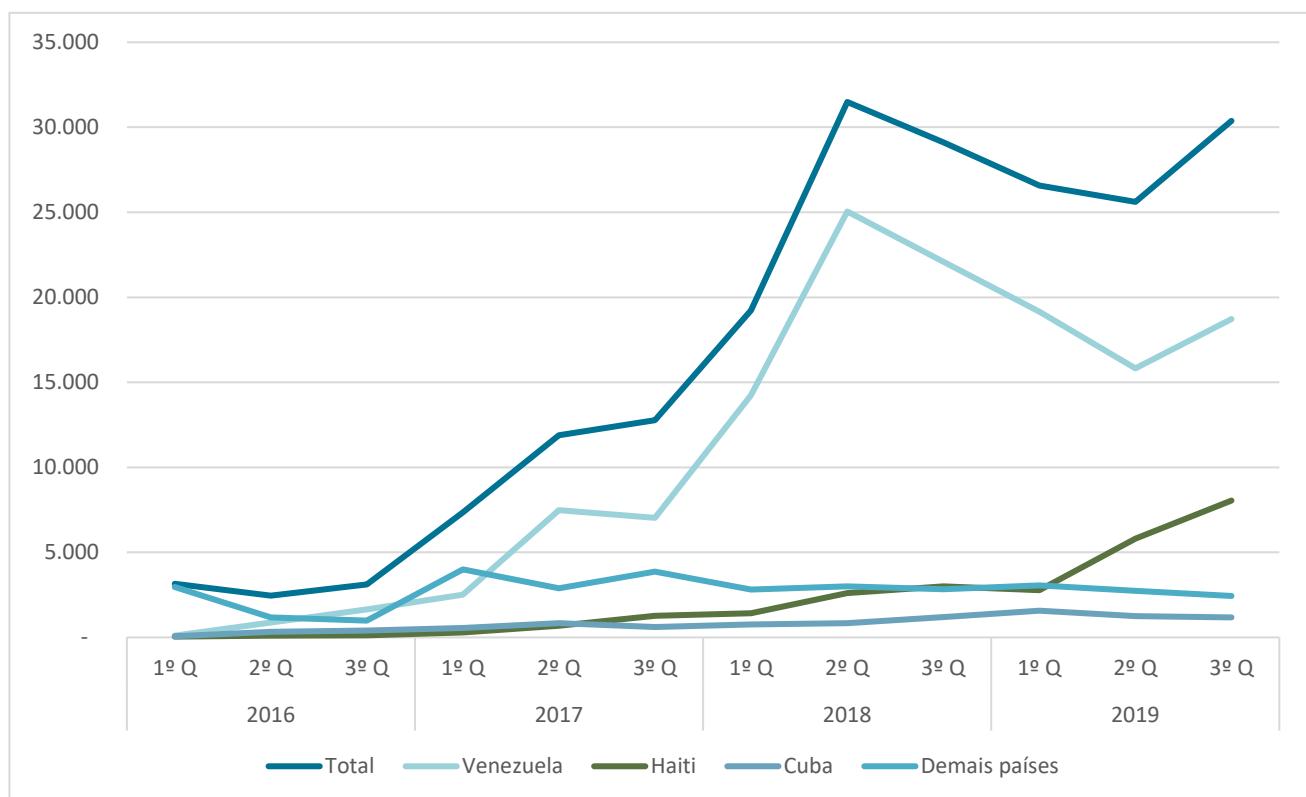
- Redução no número de autorizações para estes investidores no terceiro quadrimestre de 2019, apontando para uma possível mudança de trajetória, marcada, desde o primeiro quadrimestre deste ano, pelo crescimento destas autorizações;
- Queda de 35,1% no volume de recursos investidos no país, que passou de R\$ 75.240.340 para R\$ 48.843.981 na comparação entre os dois últimos quadrimestres de 2019.
- Os investidores da China, França e Itália fizeram os maiores investimentos no terceiro quadrimestre de 2019, totalizando mais de R\$ 25.400.000 investidos, o equivalente a 50% do total dos recursos. A Região Nordeste concentrou cerca de 58,0% dos recursos investidos por imigrantes no país, totalizando R\$ 28.209.088, seguida pela Região Sudeste com R\$ 14.837.789 – 30,4% dos investimentos.

1. Solicitantes de Refúgio

O terceiro quadrimestre de 2019 apresentou crescimento de 18,6% do número de solicitantes de refúgio quando comparado com o segundo quadrimestre deste mesmo ano e de 4,3% em relação ao terceiro quadrimestre de 2018. Esta tendência de aumento, que teve início no segundo quadrimestre de 2019, aponta para o comportamento similar ao observado para o período que teve início em 2016 e terminou no segundo quadrimestre de 2018. Em ambos os períodos a tendência foi determinada principalmente pelo comportamento de venezuelanos (Gráfico 1.1).

Gráfico 1.1

Número de Solicitações de Refúgio no Brasil, por quadrimestres, segundo países selecionados – 2016 a 2019



Fonte: elaboração pelo OBMigra a partir dos dados da Polícia Federal, STI-MAR, 2016 a 2019

O momento mais atual, por sua vez, apresentou importante especificidade, que se refere ao crescimento do número de solicitações de refúgio entre os haitianos, tendência que teve início no segundo quadrimestre de 2017, mas que ganhou elevada intensidade a partir do primeiro quadrimestre de 2019. De fato, entre o segundo e o terceiro quadrimestre deste último ano houve aumento de 38,6% do número de solicitações de refúgio de haitianos e, em relação ao terceiro quadrimestre de 2018, este aumento foi de cerca de 167,0%.

Embora fortemente condicionado pelo volume de solicitantes de refúgio venezuelanos, que cresceu 18,3%

entre os dois últimos quadrimestres de 2019 o quantitativo total de solicitantes passou a ter um peso maior de haitianos (Tabela 1.1). Se no terceiro quadrimestre de 2018 estes representavam apenas 10,3% do total de solicitantes de refúgio, no mesmo período de 2019 eles passaram a representar mais de um quarto deste quantitativo (26,5%). Este comportamento fica ainda mais visível na comparação com o acumulado dos anos de 2018 e 2019, quando o peso das solicitações de refúgio de haitianos passa de, respectivamente, 8,8% para 20,1% do total das solicitações, enquanto a participação de venezuelanos cai de 76,9% para 65,1%.

Tabela 1.1

Principais países	2018				2019			
	Total	1º Q	2º Q	3º Q	Total	1º Q	2º Q	3º Q
Total	100	100	100	100	100	100	100	100
Venezuela	76,9	74,0	79,6	75,9	65,1	72,1	61,8	61,6
Haiti	8,8	7,4	8,2	10,3	20,1	10,4	22,6	26,5
Cuba	3,5	3,9	2,6	4,1	4,8	5,9	4,9	3,9
Outros países	10,8	14,6	9,5	9,7	10,0	11,5	10,7	8,0

Fonte: elaboração pelo OBMigra a partir dos dados da Polícia Federal, STI-MAR, 2018 e 2019

O crescimento recente do número de solicitações de refúgio entre haitianos traz algumas questões importantes para análise, pois este grupo conta com legislação específica de amparo², o que lhes garante o direito ao registro como residentes no país. Ainda que não seja possível estabelecer o percurso total dos solicitantes de refúgio haitianos – se estavam no Brasil, saíram e entraram novamente; se eram residentes na Colômbia e, principalmente, na Venezuela; ou se vieram diretamente do Haiti – pode-se avançar em algumas características de sua dinâmica recente.

Cabe apontar, primeiramente, que houve mudanças no local de entrada e solicitação de refúgio por parte dos haitianos que se deslocou da Região Centro Oeste para a Região Norte (Tabela 1.2). Enquanto no terceiro quadrimestre de 2018 esta região respondia por 15,5% das solicitações de refúgios - no Centro Oeste eram 64,3% - no mesmo período de 2019 este percentual foi de 90,3% na Região Norte, enquanto a participação do Centro Oeste foi reduzida para 4,5%. As Regiões Sudeste e Sul, por sua vez, mantiveram tendência de queda relativa em suas respectivas participações.

² De acordo com a Portaria Interministerial número 10, de 6 de Abril de 2018 que dispõe sobre a concessão de visto temporário e de autorização de residência para fins de acolhida humanitária. Anteriormente pelas Resoluções Normativas 97, 106, 113 e 117 do Conselho Nacional de Imigração (CNIG).

Tabela 1.2

Número de Solicitações de Refúgio de Haitianos no Brasil, por quadrimestres, segundo Grandes Regiões – 2018 e 2019								
Brasil e Grandes Regiões	2018				2019			
	Total	1º Q	2º Q	3º Q	Total	1º Q	2º Q	3º Q
Total	7.020	1.420	2.597	3.003	16.610	2.776	5.798	8.036
Norte	1.430	496	469	465	12.716	1.093	4.363	7.260
Nordeste	3	2	1	0	1	0	1	0
Sudeste	782	193	311	278	1.003	269	348	386
Sul	1.542	443	770	329	134	55	48	31
Centro Oeste	3.263	286	1.046	1.931	2.756	1.359	1.038	359

Fonte: elaboração pelo OBMigra a partir dos dados da Polícia Federal, STI-MAR, 2018 e 2019

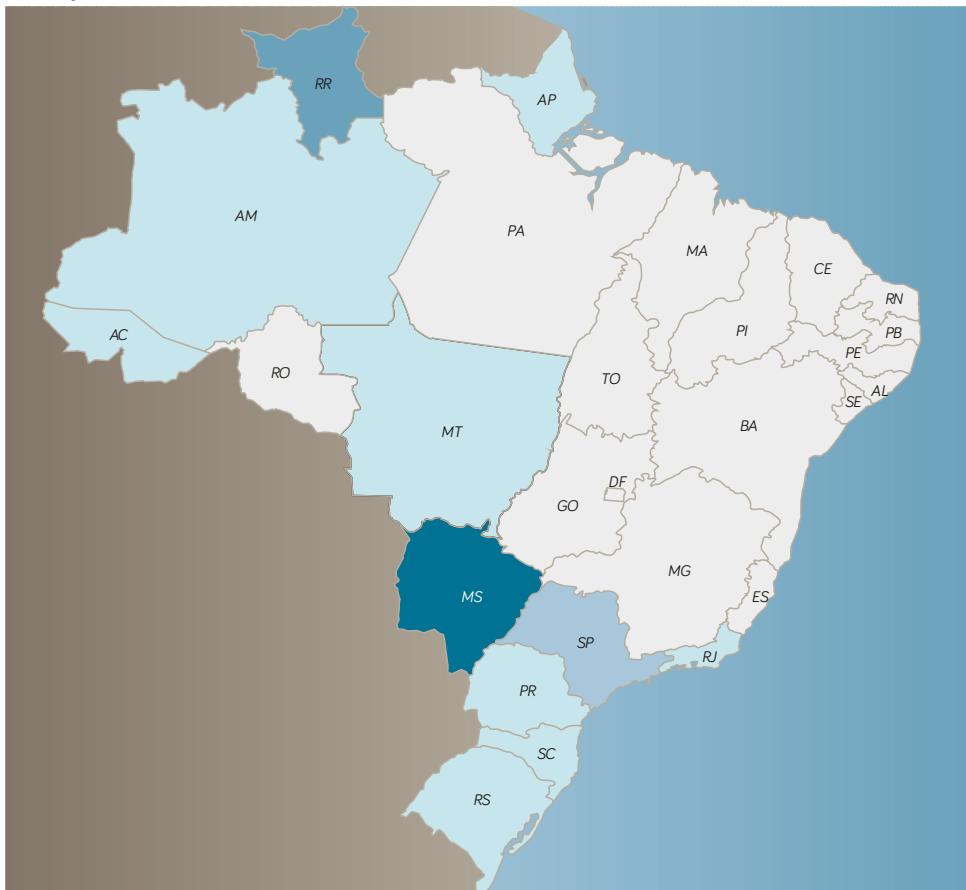
Estas mudanças ocorreram concomitantemente ao crescimento mais expressivo das solicitações de refúgio de haitianos, a partir do primeiro quadrimestre de 2019, o que sugere que este processo guarda especificidades em relação à dinâmica anterior, ocorrida ao longo de 2018. Como já pontuado, neste último período o maior quantitativo de pedidos de solicitações de refúgio foi registrado na Região Centro-Oeste, revelando um percurso mais longo por parte de haitianos, com passagem pela Bolívia e tendo o Mato Grosso do Sul como a principal porta de entrada no Brasil.

O deslocamento da maior parte das solicitações de refúgio para a Região Norte do país sugere, por sua vez, que os haitianos vêm utilizando a mesma rota de solicitantes de refúgio de venezuelanos, com entrada pelo estado de Roraima (Mapa 1.1). Este movimento fica ainda mais forte no terceiro quadrimestre de 2019 quando o crescimento de 63,4% dos solicitantes de refúgio haitianos na Região Norte é acompanhado pela redução de 65,4% daqueles que solicitaram refúgio no Centro Oeste. Tal qual apontado anteriormente ainda não há como saber se a origem destes haitianos é o próprio país, ou se os mesmos se encontravam em outro país, como Venezuela e Colômbia.

Mapa 1.1

Número de Solicitações de Refúgio de Haitianos por Unidades da Federação - 3º Quadrimestre de 2018 e 2019

3º quadrimestre 2018



até 10

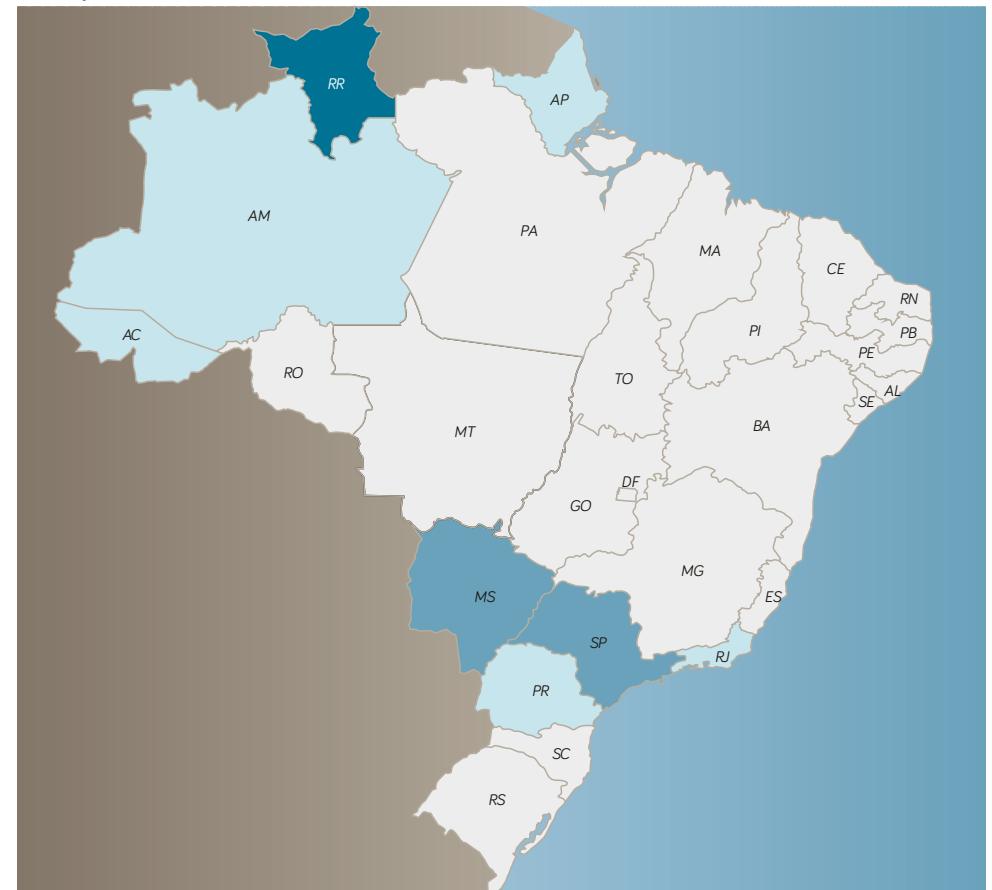
> 10 até 200

> 200 até 300

> 300 até 400

> 400

3º quadrimestre 2019

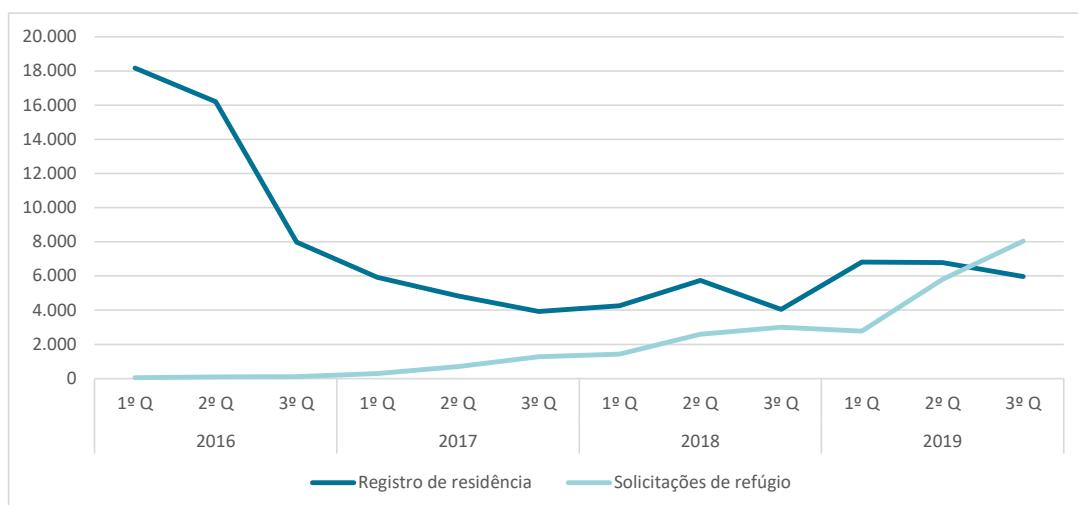


Fonte: elaboração pelo OBMigra a partir dos dados da Polícia Federal, STI-MAR, 2018 e 2019

Outra informação que merece ser destacada refere-se à forte redução do número de registros de residência entre os haitianos³, movimento que, se conjugado com o aumento das solicitações de refúgio desta nacionalidade aponta que, desde o terceiro quadrimestre de 2019, esta última estratégia de regularização vem respondendo pelo maior quantitativo de haitianos buscando algum tipo de registro no país (Gráfico 1.2). Esta informação reforça a problematização relacionada ao crescimento dos pedidos de solicitação de refúgio para um grupo que possui legislação que permite seu estabelecimento como residentes no território nacional.

Gráfico 1.2

Número de Solicitações de Refúgio e de Registros de Residência no Brasil, por quadrimestres – Haiti – 2016 a 2019



Fonte: elaboração pelo OBMigra a partir dos dados da Polícia Federal, SISMIGRA e STI-MAR, 2016 a 2019

Como já pontuado anteriormente houve crescimento do número de solicitantes de refúgio venezuelanos entre o segundo e o terceiro quadrimestre de 2019, o que representou movimento de quebra da tendência verificada desde o terceiro quadrimestre de 2018, quando as tensões políticas em torno das tentativas/efetivo fechamento da fronteira entre Venezuela e Brasil resultaram na redução das solicitações de refúgio. Com a reabertura da fronteira entre os dois países, em maio de 2019, houve progressivo aumento do registro de solicitantes de refúgio, com forte retomada a partir do terceiro quadrimestre deste último ano.

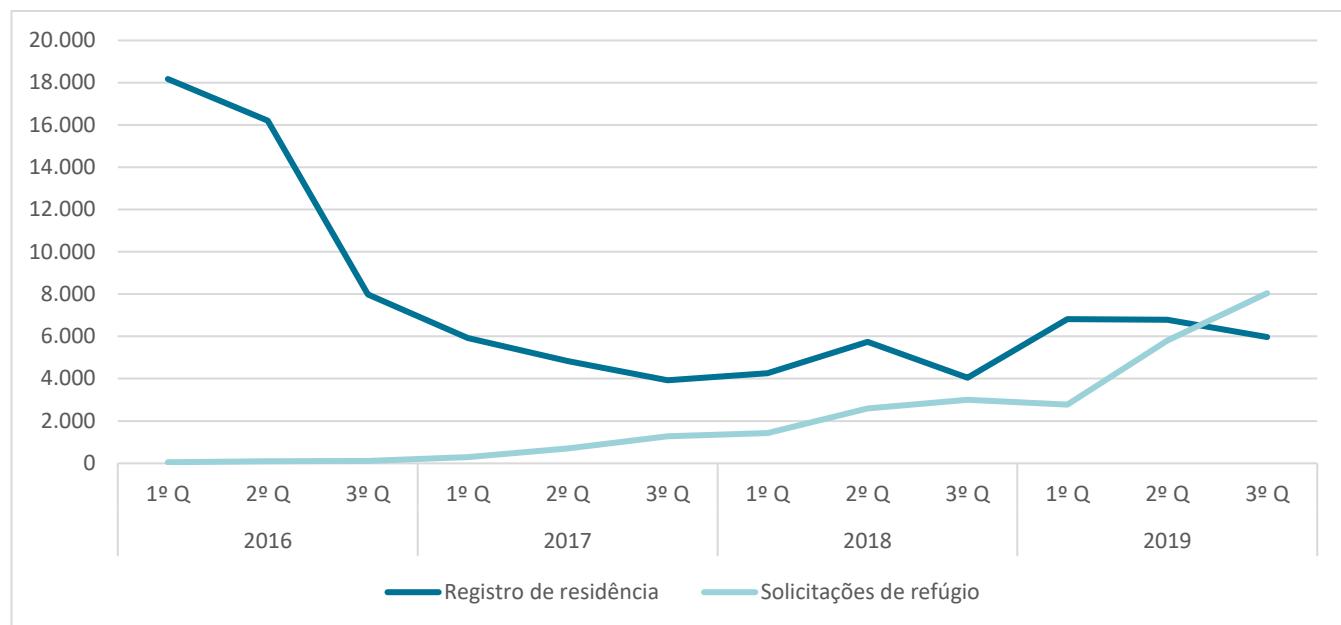
A queda nas solicitações de refúgio dos venezuelanos entre o terceiro quadrimestre de 2018 e o segundo quadrimestre de 2019 foi acompanhada pelo progressivo crescimento dos registros de residência, que mantiveram tendência contínua de aumento (Gráfico 1.3). Diferentemente ao observado para o caso dos haitianos, esta última forma de registro passou a ser a mais recorrente a partir de 2019, o que está relacionado, muito provavelmente à promulgação da Portaria Interministerial nº 9, de 14 de março de 2018⁴. Este comportamento, por sua vez, merece ser acompanhado ao longo de 2020, haja vista a retomada no crescimento nas solicitações de refúgio no terceiro quadrimestre de 2019.

³ As informações sobre residência sistematizadas a partir do SISMIGRA referem-se ao ano de registro, o que significa que a pessoa já possa se encontrar em território brasileiro há mais tempo. As solicitações de refúgio, por sua vez, se referem ao ano que a pessoa entrou no território brasileiro. Apesar da possibilidade de diferença temporal, acredita-se que a comparação entre as duas bases de informações ofereça elementos importantes para a compreensão da dinâmica de registro dos imigrantes.

⁴ Esta portaria “Dispõe sobre a concessão de autorização de residência ao imigrante que esteja em território brasileiro e seja nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul e países associados, a fim atender a interesses da política migratória nacional”. Ela substituiu a Resolução Normativa 126 do CNIG.

Gráfico 1.3

Número de Solicitações de Refúgio e de Registros de Residência no Brasil, por quadrimestres – Venezuela – 2016 a 2019



Fonte: elaboração pelo OBMigra a partir dos dados da Polícia Federal, SISMIGRA e STI-MAR, 2016 a 2019

Finalmente cabe apontar que a dinâmica recente das solicitações de refúgio vem consolidando o estado de Roraima como o principal receptor destas solicitações. A Tabela 3 mostra que, no terceiro quadrimestre de 2019, este estado foi responsável por 87,6% das solicitações de refúgio no país, crescimento de, respectivamente, 7,8 e 6,6 pontos percentuais em relação ao terceiro quadrimestre de 2018 e ao segundo quadrimestre de 2019. Na comparação entre o acumulado de 2018 e 2019 a participação do estado de Roraima cresceu de 80,5% para 82,8% (Tabela 1.3).

Tabela 1.3

Distribuição Percentual das Solicitações de Refúgio no Brasil, por quadrimestres, segundo principais Unidades da Federação – 2018 e 2019

Principais Estados	2018				2019			
	Total	1º Q	2º Q	3º Q	Total	1º Q	2º Q	3º Q
Roraima	80,5	78,4	82,5	79,8	82,8	79,0	81,0	87,6
São Paulo	9,2	12,2	8,1	8,4	9,3	10,8	9,4	8,0
Mato Grosso do Sul	4,2	1,9	3,4	6,5	3,8	5,5	4,7	1,5
Demais estados	6,1	7,5	6,0	5,4	4,1	4,6	4,9	2,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: elaboração pelo OBMigra a partir dos dados da Polícia Federal, STI-MAR, 2018 e 2019

O avanço registrado nas solicitações de refúgio e sua concentração cada vez maior no estado de Roraima apontam para a necessidade de contínuo fortalecimento da infraestrutura local como forma de garantir condições de recepção, cadastramento e acolhida deste grupo de pessoas. Da mesma forma, o fortalecimento contínuo da qualidade dos registros é outra importante ação que visa garantir o monitoramento da intensidade e características destes movimentos.

Aspectos Laborais dos Solicitantes de Refúgio

Passando à análise da emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), observa-se crescimento do número de solicitantes de refúgio buscando registro para a participação no mercado de trabalho. Na comparação entre o acumulado de 2018 e 2019 houve crescimento de 5,9% nas carteiras emitidas (Tabela 1.4). Esta tendência, contudo, não se mostrou homogênea ao longo de 2019, com uma queda de 26,6% no terceiro quadrimestre quando comparado com o segundo quadrimestre. Na comparação entre os terceiros quadrimestres de 2019 e 2018 a queda foi ainda mais pronunciada, chegando a 30,0%.

Esta dinâmica se explica, muito provavelmente, pela mudança na forma de concessão das CTPS⁵. As informações do terceiro quadrimestre de 2019 refletem essas mudanças, que se caracterizou pela introdução da

emissão da CTPS digital trazendo, como consequência, tanto a descontinuidade do registro anterior, como, principalmente, a progressiva perda da série histórica⁶.

De fato, o último quadrimestre de 2019 registrou queda de 36,6% de registro de CTPS de venezuelanos, informação que não se mostra aderente à retomada do ritmo de concessão de registros de solicitações de refúgio, como mostrado no Gráfico 1.1. Embora menor, a queda do número de emissões de CTPS para haitianos na comparação do terceiro com o segundo quadrimestre de 2019, se colocada em perspectiva da série analisada, também revela uma possível subnotificação de carteiras de trabalho registradas na base de informações, dado que o crescimento das solicitações de refúgio entre haitianos foi bem expressivo neste período. Assim como para os venezuelanos, esperava-se, portanto, que o crescimento dos registros de CTPS para os haitianos aumentasse (Tabela 1.4).

Tabela 1.4

Número carteiras de Trabalho e previdência social emitidas para solicitantes de refúgio, por quadrimestres, segundo principais países – 2018 e 2019								
Principais países	2018				2019			
	Total	1º Q	2º Q	3º Q	Total	1º Q	2º Q	3º Q
Brasil	36.384	8.306	12.353	15.725	38.541	12.625	14.947	10.969
Venezuela	24.898	5.108	8.477	11.313	22.667	8.312	8.783	5.572
Haiti	6.954	1.790	2.483	2.681	10.722	2.361	4.259	4.102
Cuba	1.754	422	501	831	2.571	1.058	897	616
Outros países	2.778	986	892	900	2.581	894	1.008	679

Fonte: elaboração pelo OBMigra a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada, RAIS-CTPS-CAGED, 2018 e 2019

5 O Ministério da Economia publicou a Portaria nº 1.065, de 23 de setembro de 2019, que trata da Carteira de Trabalho Digital, a qual substitui a Carteira de Trabalho e Previdência Social.

6 Município apenas do seu CPF a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital pode ser emitida diretamente pelo solicitante, sem precisar que o mesmo vá a um posto do Ministério da Economia. Embora mais ágil e prático para aqueles que a necessitam, a mudança na forma de solicitação deste documento trouxe problemas para a alimentação da base de informações do CTPS para estudos sobre a dinâmica laboral dos imigrantes. Isto porque a captação das informações ainda não permite que as mesmas sejam consolidadas e harmonizadas com as informações anteriormente coletadas, dificultando, com isso, o acompanhamento do comportamento destes trabalhadores.

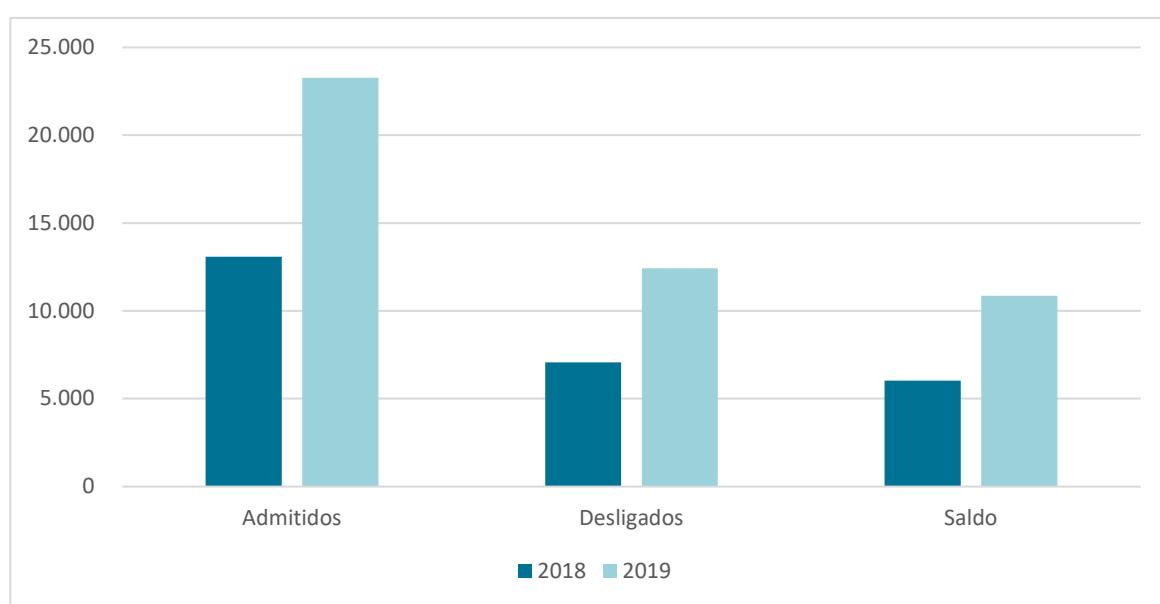
Ainda assim houve crescimento de cerca de 52,0% no número de registros de carteira de trabalho e previdência social entre 2018 e 2019 para solicitantes de refúgio haitianos. Este comportamento, similar ao observado para as solicitações de refúgio, ampliou a participação dos haitianos de 19,1% em 2018 para 27,8% em 2019 no total daqueles que tiveram sua CTPS registrada. Por outro lado, a queda de 9,0% do número de CTPS de venezuelanos entre 2018 e 2019 ajuda a explicar a redução de, respectivamente, 68,4% para 58,8% do seu peso no total de carteiras de trabalho físicas registradas. Os cubanos, por sua vez, tiveram comportamento similar ao observado para os haitianos, com crescimento

do número de CTPS registradas entre 2018 e 2019; ampliação de sua participação no total de carteiras emitidas – de 4,8% para 8,4%. Mas houve queda no registro de CTPS entre o terceiro e o segundo quadrimestre deste último ano (Tabela 1.4).

Com relação à inserção dos solicitantes de refúgio no mercado de trabalho cabe apontar que houve forte ampliação da movimentação ao longo de 2019, o que pode ser evidenciado no crescimento de mais de 75,0% das admissões e demissões e de mais de 80,0% no saldo de trabalhadores, quando comparado com o resultado acumulado para 2018 (Gráfico 1.4).

Gráfico 1.4

Movimentação dos trabalhadores solicitantes de refúgio no mercado formal de trabalho, por número de trabalhadores, Brasil - 2018 e 2019

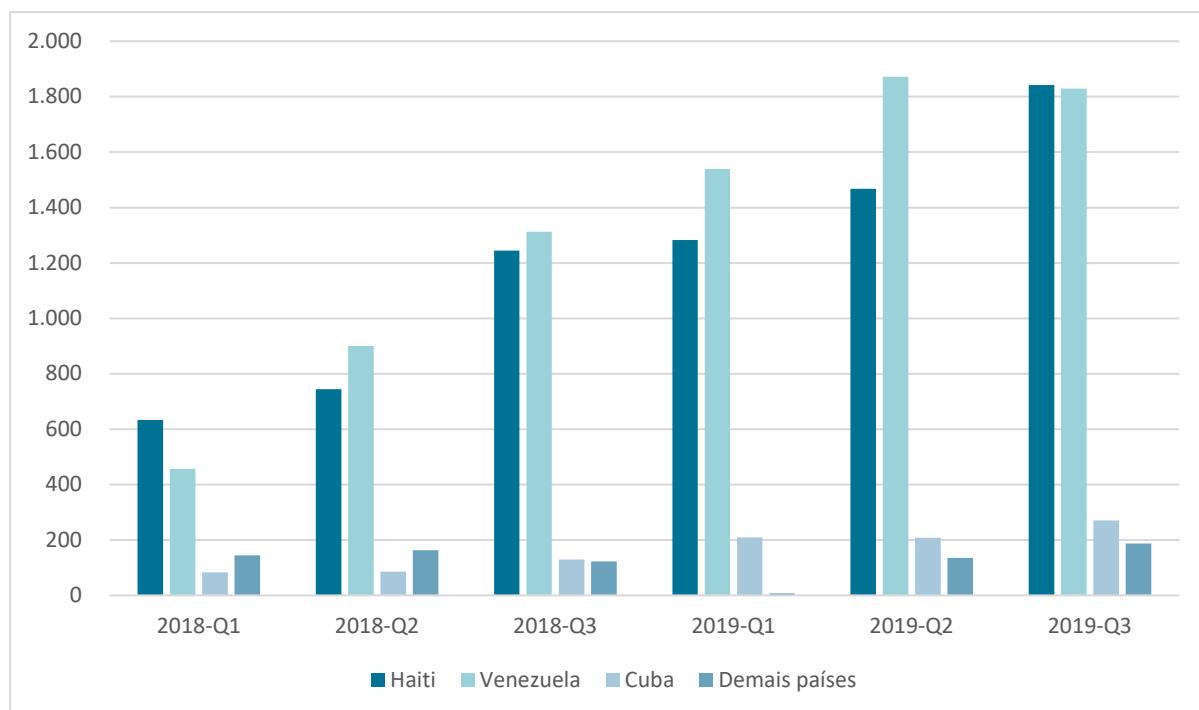


Fonte: elaboração pelo OBMigra a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada, RAIS-CTPS-CAGED, 2018 e 2019

Entre o terceiro e o segundo quadrimestre de 2019 houve crescimento de 12,1% do saldo de solicitantes de refúgio e de 46,9% na comparação com o mesmo período de 2018. Este comportamento foi ditado principalmente pelo crescimento da movimentação de venezuelanos e haitianos e, em menor número, por cubanos (Gráfico 1.5). Juntos, estes três países foram responsáveis por cerca de 95% do saldo de trabalhadores no mercado de trabalho formal no terceiro quadrimestre de 2019.

Gráfico 1.5

Saldo de trabalhadores solicitantes de refúgio no mercado formal de trabalho, por principais países, segundo quadrimestres - Brasil - 2018 e 2019

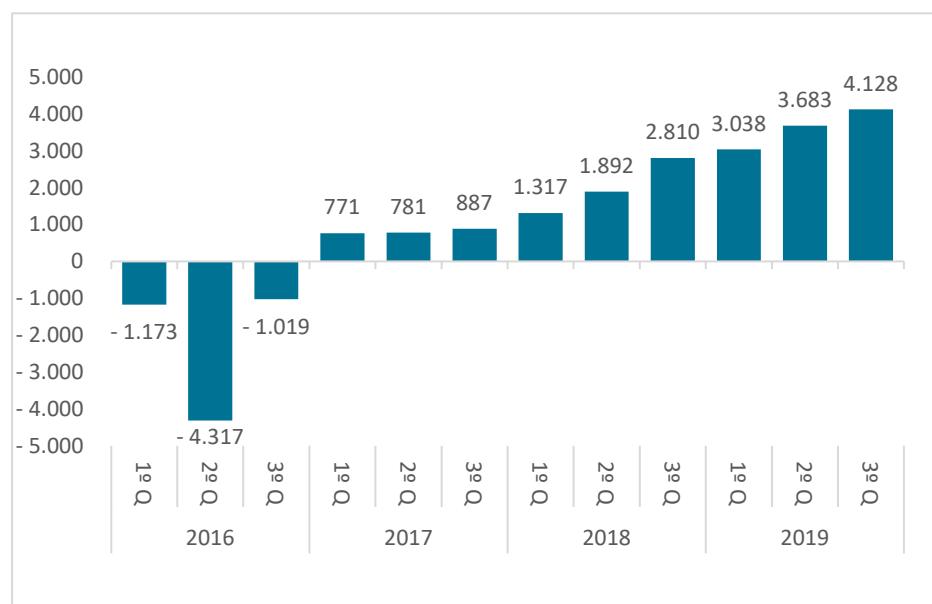


Fonte: elaboração pelo OBMigra a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada, RAIS-CTPS-CAGED, 2018 e 2019

Esta dinâmica reforça o movimento crescente de aquecimento do mercado de trabalho para este grupo de trabalhadores. De fato, há uma tendência de crescimento contínuo do saldo entre admitidos e desligados ao longo da série analisada, movimento que ganha força a partir de 2018. Na comparação com este último ano houve crescimento de 80,2% do saldo de trabalhadores solicitantes de refúgio em 2019 (Gráfico 1.6).

Gráfico 1.6

Saldo de trabalhadores solicitantes de refúgio no mercado formal de trabalho, por número de trabalhadores, segundo quadrimestres - Brasil - 2016 a 2019



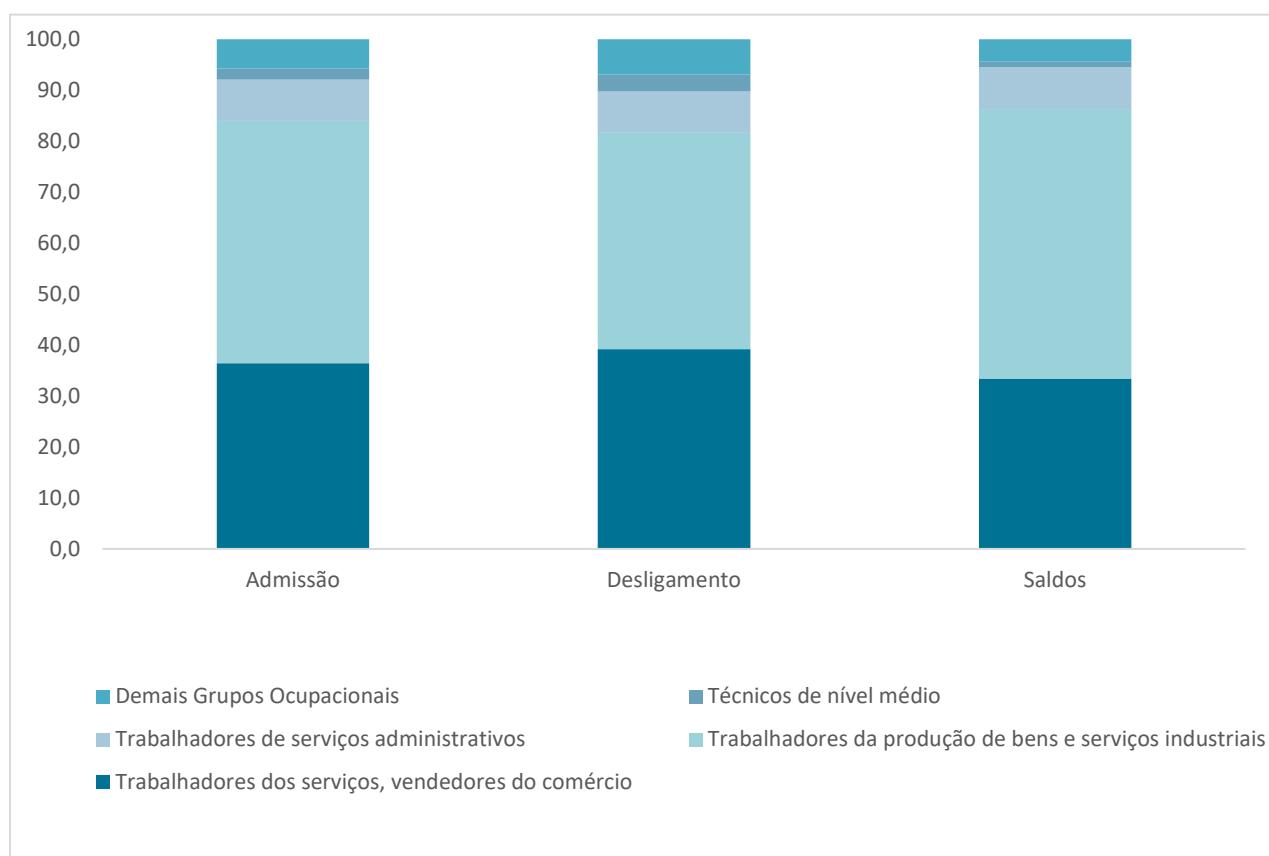
Fonte: elaboração pelo OBMigra a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada, RAIS-CTPS-CAGED, 2016 a 2019

Aprofundando um pouco mais a análise observa-se que a crescente inserção dos trabalhadores solicitantes de refúgio no mercado formal de trabalho brasileiro vem ocorrendo fundamentalmente em ocupações de natureza técnica, como aquelas que fazem parte do grupo de trabalhadores dos serviços e vendedores do comércio em lojas e mercados e dos trabalhadores da

produção de bens e serviços industriais. Juntos, estes grupos ocupacionais representaram quase 84,0% das admissões, 81,0% dos desligamentos e 86,3% do saldo no terceiro quadrimestre de 2019, característica que revela a concentração da movimentação em poucos grupos ocupacionais⁷ (Gráfico 1.7).

Gráfico 1.7

Distribuição Percentual da Movimentação dos Trabalhadores Solicitantes de Refúgio, segundo principais grupos ocupacionais - Brasil - Terceiro Quadrimestre de 2019



Fonte: elaboração pelo OBMigra a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada, RAIS-CTPS-CAGED, 2019

Em suma, conclui-se pela necessidade de avaliação contínua das informações geradas pelo CTPS, pois a quebra da série histórica levará à perda de relevante informação para o acompanhamento da dinâmica laboral dos solicitantes de refúgio. Dentro deste último, por sua vez, observou-se ampliação de sua movimentação, com crescimento dos saldos de trabalhadores, o que indica maior absorção destes trabalhadores pela estrutura produtiva nacional.

⁷ Mais especificamente, as principais ocupações destes trabalhadores estão relacionadas à fabricação de alimentos, bebidas e fumo; funções transversais à atividade industrial; e Serviços. Outros subgrupos ocupacionais, como escriturários, trabalhadores da indústria extrativa e construção civil e vendedores e prestadores de serviços do comércio concentram outra parte destes trabalhadores, porém com peso menor do que as ocupações acima assinaladas.

2. Inserção dos imigrantes no mercado formal de trabalho

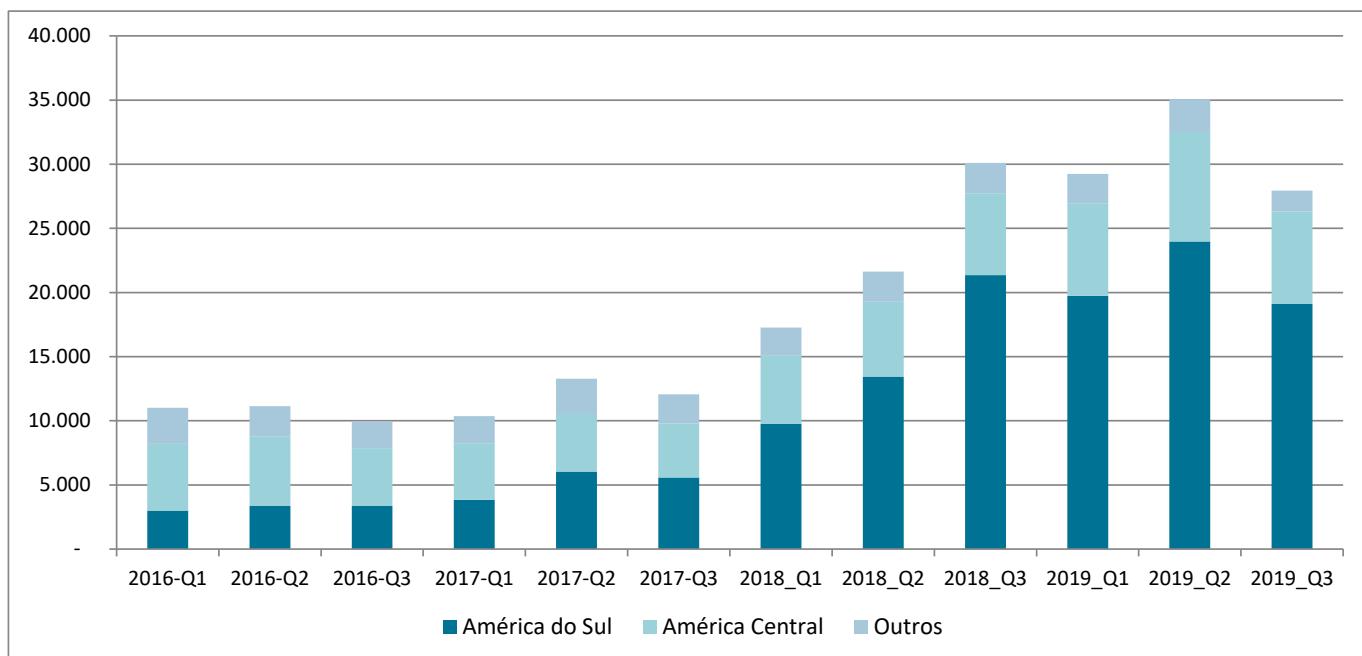
2.1 Emissões de Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

Como mencionado na seção anterior, a mudança na forma de concessão da CTPS com a introdução do registro digital emitido diretamente pelo solicitante, acarretou em descontinuidade na série histórica da base de dados disponibilizada pelo Ministério da Economia. Tal modificação, introduzida a partir de dezembro traz impactos já a partir do terceiro quadrimestre de 2019. Assim, há que se considerar esta modificação na forma de obtenção do registro na série para a análise dos resultados desta seção.

A emissão de CTPS pode ocorrer para que o imigrante tenha mais um documento oficial que ateste a legalidade de sua residência no País, não significando, necessariamente, que ele tenha conseguido uma ocupação. Entretanto, em geral, há relação positiva entre a emissão de CTPS e a expectativa de que o trabalhador imigrante vá se inserir no mercado formal de trabalho.

Levando-se em conta as emissões nota-se um aquecimento do mercado de trabalho desde o início de 2018 e que tem seu auge no segundo quadrimestre de 2019, com nítida tendência de expansão no número de CTPS emitidas para os imigrantes. Entretanto, contrariando a tendência apresentada, no terceiro quadrimestre de 2019 observa-se recuo no número de emissões para 28,0 mil, contra 35,1 mil no segundo quadrimestre de 2019. O resultado apresentado neste último quadrimestre é também inferior ao de igual período de 2018 que alcançou 30,1 mil. Estas informações, combinadas com as que veremos adiante na base de dados do Caged, sugerem que o efeito na mudança na forma de concessão do registro podem ter afetado a série histórica de emissões da CTPS.

Em relação aos continentes, percebe-se a maior quantidade de emissões para imigrantes oriundos da América do Sul (19,1 mil) e, em menor escala, da América Central (7,2 mil). Os imigrantes dos demais continentes não tiveram emissões significativas – Gráfico 2.1.

Gráfico 2.1**Número de CTPS emitidas para imigrantes, por quadrimestre, segundo principais continentes**

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, CTPS, 2016 a 2019.
Jan/2016 a Dez/2019

Observando-se a série histórica desde 2016, percebe-se que este padrão de ordenamento dos continentes, de maioria absoluta de imigrantes originários da América do Sul, se inicia no primeiro quadrimestre de 2018. Anteriormente as proporções eram mais equilibradas, sendo que até o primeiro quadrimestre de 2017 os imigrantes da América Central eram os que mais emitiam CTPS. A série histórica revela também que África, Ásia e Europa, que registravam mais de um quinto das emissões nos quadrimestres de 2016 (em média 21,1%), perderam participação relativa e alcançaram conjuntamente apenas 6,5% no ano de 2019 (Tabela 2.1). A América do Sul (68,1% das emissões) e a América Central (24,8%), somadas, responderam por 93,0% do total acumulado em 2019, padrão semelhante ao do ano anterior (90,0%). Cabe observar que ambos continentes tiveram crescimento expressivo no que tange aos números absolutos de emissões de CTPS ao longo dos anos, sendo as maiores em 2019, mesmo com a redução no último quadrimestre (Tabela 2.1).

Tabela 2.1

Número absoluto e proporção de CTPS emitidas para imigrantes, por quadrimestre e consolidado no ano, segundo continentes
Jan/2016 a Dez/2019

Continentes	2016-Q1	2016-Q2	2016-Q3	2016	2017-Q1	2017-Q2	2017-Q3	2017	2018_Q1	2018_Q2	2018_Q3	2018	2019_Q1	2019_Q2	2019_Q3	2019
Total (nº abs.)	11.010	11.133	9.920	32.063	10.372	13.279	12.064	35.715	17.262	21.629	30.095	68.986	29.253	35.053	27.952	92.258
América do Sul	2.997	3.356	3.359	9.712	3.837	6.037	5.578	15.452	9.787	13.441	21.364	44.592	19.752	23.980	19.135	62.867
América Central	5.214	5.432	4.502	15.148	4.404	4.501	4.215	13.120	5.297	5.847	6.367	17.511	7.210	8.525	7.185	22.920
África	1.133	948	863	2.944	910	1.097	970	2.977	901	997	1.116	3.014	1.012	1.042	767	2.821
Ásia	610	552	520	1.682	536	785	611	1.932	681	657	572	1.910	618	715	394	1.727
Europa	894	683	556	2.133	579	657	561	1.797	506	511	501	1.518	541	582	371	1.494
América do Norte	152	149	111	412	99	190	121	410	84	167	167	418	114	198	90	402
Oceania	9	13	9	31	7	11	8	26	5	9	6	20	6	11	9	26
Total (%)	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
América do Sul	27,2	30,1	33,9	30,3	37,0	45,5	46,2	43,3	56,7	62,1	71,0	64,6	67,5	68,4	68,5	68,1
América Central	47,4	48,8	45,4	47,2	42,5	33,9	34,9	36,7	30,7	27,0	21,2	25,4	24,6	24,3	25,7	24,8
África	10,3	8,5	8,7	9,2	8,8	8,3	8,0	8,3	5,2	4,6	3,7	4,4	3,5	3,0	2,7	3,1
Ásia	5,5	5,0	5,2	5,2	5,2	5,9	5,1	5,4	3,9	3,0	1,9	2,8	2,1	2,0	1,4	1,9
Europa	8,1	6,1	5,6	6,7	5,6	4,9	4,7	5,0	2,9	2,4	1,7	2,2	1,8	1,7	1,3	1,6
América do Norte	1,4	1,3	1,1	1,3	1,0	1,4	1,0	1,1	0,5	0,8	0,6	0,6	0,4	0,6	0,3	0,4
Oceania	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, CTPS, 2016 a 2019.

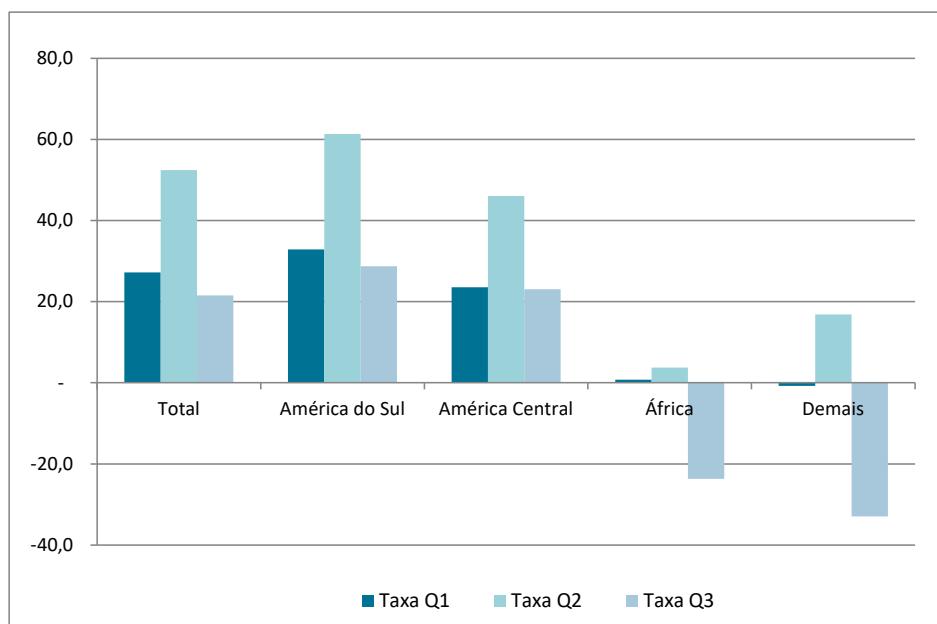
Uma forma alternativa para avaliar o ritmo de emissões de CTPS no quadrimestre é por meio da taxa de variação do quadrimestre de referência em relação à média quadrimestral do ano anterior. Em outras palavras, esta taxa mostra quanto, percentualmente, foi emitido a mais (ou a menos) de CTPS no período em relação ao ano anterior⁸.

O Gráfico 2.2 mostra as taxas de variações dos três quadrimestres de 2019 em relação ao número médio, por quadrimestre, de emissões de CTPS em 2018 e reforça a interpretação de que houve declínio atípico no terceiro quadrimestre de 2019, possivelmente por

conta da mudança na forma de emissão das CTPS. Embora tenha sido positiva a taxa de emissão no terceiro quadrimestre de 2019 (21,6%), ela foi significativamente inferior à taxa do segundo quadrimestre daquele ano (52,4%), ou seja, a emissão de CTPS foi substancialmente menor do que no quadrimestre anterior. No terceiro quadrimestre, diferentemente dos anteriores, a África e os demais continentes, excetuando-se as Américas do Sul e Central, registraram taxas negativas evidenciando a queda no quadrimestre em relação a 2018.

Gráfico 2.2

Taxa quadrimestral de emissão de CTPS por continente em relação à média quadrimestral do ano anterior - 2019



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, CTPS, 2019.

A desagregação por países indica que Venezuela e Haiti, a exemplo dos últimos quadrimestres, continuaram sendo os principais países dos imigrantes que tiveram emissões de CTPS por meio físico. Considerando-se o ano de 2019, os dois países alcançaram 74,0 mil emissões dentre as 92,3 mil totalizadas, ou seja, 80,2% do total anual. Tal padrão se assemelha ao encontrado para 2018 e difere relativamente do observado nos demais anos apresentados, quando as emissões de CTPS por nacionalidade eram menos concentradas.

O olhar direcionado ao terceiro quadrimestre revela que a tendência observada de declínio das emissões

ocorreu de forma generalizada entre todas as nacionalidades listadas na Tabela 2.2, quando comparadas ao quadrimestre anterior, o que pode ter sido ocasionado pela introdução, neste terceiro quadrimestre, da possibilidade de emissão da CTPS digital. A queda mais expressiva, em termos percentuais, ocorreu para os argentinos que passaram de 680 emissões para 380 no quadrimestre final do ano, uma queda de 45,9%. Ainda no terceiro quadrimestre, observa-se que Cuba perdeu participação relativa (3,1%), sobretudo quando comparada ao primeiro quadrimestre de 2019 (6,5%).

⁸ Utilizando-se a seguinte fórmula: Taxa de emissões Q32019 = $n. \text{abs. de emissões Q32019} / n. \text{abs. médio de emissões Q2018}$.

Tabela 2.2

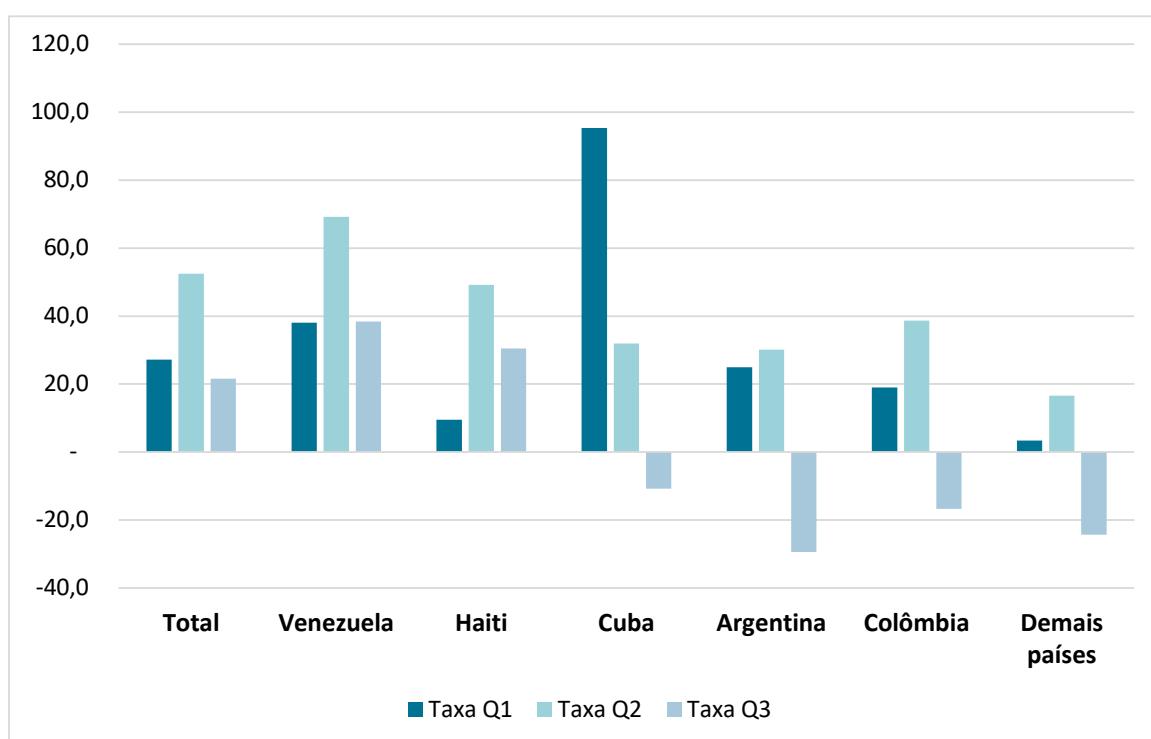
Número absoluto e proporção de CTPS emitidas para imigrantes, por quadrimestre, segundo nacionalidades Jan/2016 a Dez/2019															
Continentes	2016-Q1	2016-Q2	2016-Q3	2017-Q1	2017-Q2	2017-Q3	2018_Q1	2018_Q2	2018_Q3	2019_Q1	2019_Q2	2019_Q3	2020_Q1	2020_Q2	2020_Q3
Total (n. abs.)	11.010	11.133	9.920	10.372	13.279	12.064	17.262	21.629	30.095	29.253	35.053	27.952			
Venezuela	431	693	1.101	1.543	3.488	3.393	7.309	11.010	18.905	17.127	21.000	17.170			
Haiti	4.668	4.961	3.927	3.745	3.859	3.628	4.588	5.090	4.714	5.253	7.156	6.261			
Cuba	461	416	533	602	574	533	636	693	1.570	1.888	1.275	862			
Colômbia	369	377	285	338	414	395	429	440	457	526	613	369			
Argentina	449	572	548	455	571	451	453	495	620	653	680	368			
Bolívia	460	480	346	408	404	297	434	306	288	393	469	354			
Paraguai	500	504	378	369	435	377	424	479	392	364	394	323			
Uruguai	293	268	307	284	295	303	325	339	306	261	328	244			
Peru	332	326	268	297	272	245	281	249	263	295	332	228			
China	145	186	155	174	433	281	249	238	176	215	282	168			
Angola	348	316	212	196	345	414	294	253	216	221	227	158			
Senegal	142	98	123	283	200	67	61	80	111	94	108	88			
Portugal	254	192	146	157	164	137	120	128	114	129	129	80			
Guiné Bissau	90	80	56	61	74	88	106	119	225	143	107	77			
França	116	87	81	80	115	84	77	66	109	85	112	74			
Outros	1.952	1.577	1.454	1.380	1.636	1.371	1.476	1.644	1.629	1.606	1.841	1.128			
Total (%)	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100			
Venezuela	3,9	6,2	11,1	14,9	26,3	28,1	42,3	50,9	62,8	58,5	59,9	61,4			
Haiti	42,4	44,6	39,6	36,1	29,1	30,1	26,6	23,5	15,7	18,0	20,4	22,4			
Cuba	4,2	3,7	5,4	5,8	4,3	4,4	3,7	3,2	5,2	6,5	3,6	3,1			
Colômbia	3,4	3,4	2,9	3,3	3,1	3,3	2,5	2,0	1,5	1,8	1,7	1,3			
Argentina	4,1	5,1	5,5	4,4	4,3	3,7	2,6	2,3	2,1	2,2	1,9	1,3			
Bolívia	4,2	4,3	3,5	3,9	3,0	2,5	2,5	1,4	1,0	1,3	1,3	1,3			
Paraguai	4,5	4,5	3,8	3,6	3,3	3,1	2,5	2,2	1,3	1,2	1,1	1,2			
Uruguai	2,7	2,4	3,1	2,7	2,2	2,5	1,9	1,6	1,0	0,9	0,9	0,9			
Peru	3,0	2,9	2,7	2,9	2,0	2,0	1,6	1,2	0,9	1,0	0,9	0,8			
China	1,3	1,7	1,6	1,7	3,3	2,3	1,4	1,1	0,6	0,7	0,8	0,6			
Angola	3,2	2,8	2,1	1,9	2,6	3,4	1,7	1,2	0,7	0,8	0,6	0,6			
Senegal	1,3	0,9	1,2	2,7	1,5	0,6	0,4	0,4	0,4	0,3	0,3	0,3			
Portugal	2,3	1,7	1,5	1,5	1,2	1,1	0,7	0,6	0,4	0,4	0,4	0,3			
Guiné Bissau	0,8	0,7	0,6	0,6	0,6	0,7	0,6	0,6	0,7	0,5	0,3	0,3			
França	1,1	0,8	0,8	0,8	0,9	0,7	0,4	0,3	0,4	0,3	0,3	0,3			
Outros	17,7	14,2	14,7	13,3	12,3	11,4	8,6	7,6	5,4	5,5	5,3	4,0			

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, CTPS, 2016 a 2019.

O exame das taxas de variação de emissões segundo as nacionalidades mostra padrão semelhante ao dos continentes, em que se destaca a retração das taxas no terceiro quadrimestre de 2019. Venezuela (38,4%) e Haiti (30,5), que indicavam movimentos ascendentes no quadrimestre anterior, apresentaram redução nas taxas de emissão de CTPS pelo meio físico, assim como os demais países (Gráfico 2.3). A Argentina registrou a menor taxa, com as emissões de CTPS no terceiro quadrimestre inferior em cerca de 30% à média quadrienal de 2018. A taxa de emissão para os cubanos, que já indicava desaceleração no segundo quadrimestre de 2019, também tornou-se negativa no quadrimestre de referência (Gráfico 2.3).

Gráfico 2.3

Taxa quadrienal de emissão de CTPS por países selecionados em relação à média quadrienal do ano anterior Quadrimestres de 2019



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, CTPS, 2019.

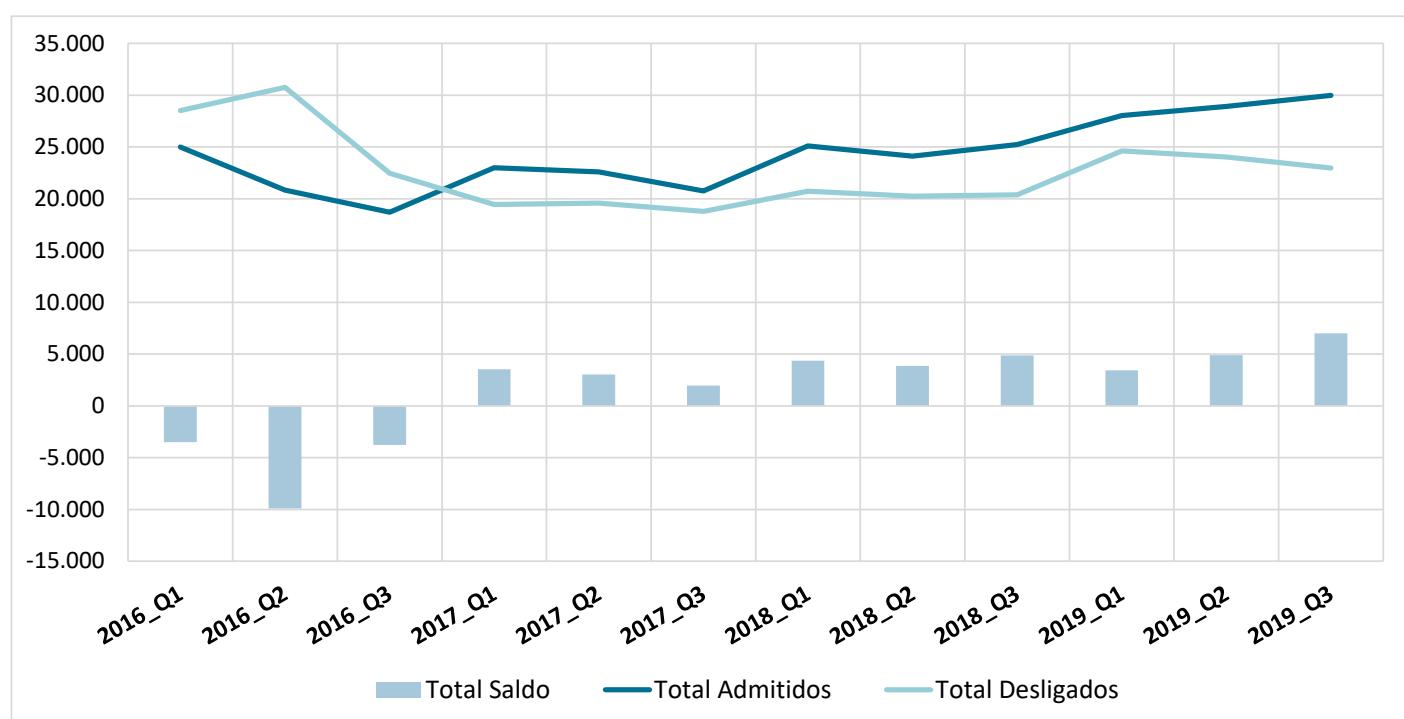
2.2 Movimentação dos imigrantes no mercado de trabalho formal

A movimentação dos imigrantes no mercado de trabalho registrada mensalmente pela base de dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), e consolidada nesta seção do relatório conjuntural, revela como foi efetivamente o desempenho do mercado laboral no que tange as admissões, desligamentos e saldo líquido de vagas formais para estes trabalhadores.

O aumento do saldo líquido de admissões menos desligamentos dos trabalhadores imigrantes no terceiro quadrimestre, sobretudo pela elevação das admissões, confirma o aquecimento do mercado de trabalho já observado no segundo quadrimestre de 2019 (Gráfico 2.4). De fato, o total de admitidos no terceiro quadrimestre de 2019 (30,0 mil) é o mais elevado da série destacada neste relatório, que se inicia em 2016. O saldo líquido no terceiro quadrimestre de 2019 atingiu 7,0 mil novos postos de trabalho, sendo significativamente mais alto do que os saldos do segundo quadrimestre de 2019 e do terceiro quadrimestre de 2018 – ambos com 4,9 mil postos.

Gráfico 2.4

Movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por quadrimestre, segundo tipo de movimentação - Jan/2016 a Dez/2019

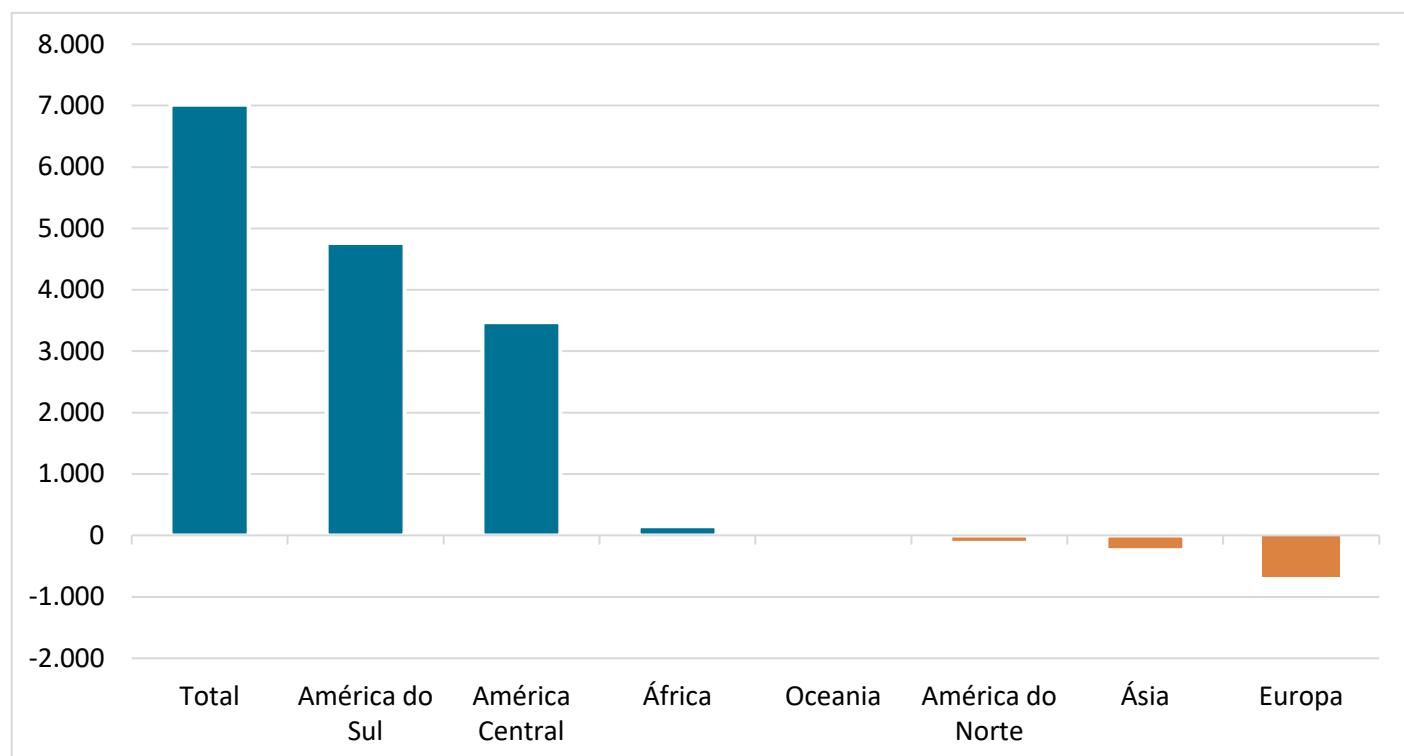


Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2016 a 2019.

A análise por continentes mostra que os imigrantes que se tornaram ocupados no terceiro quadrimestre, em sua maioria, possuem nacionalidade de países das Américas do Sul (4,8 mil) e Central (3,5 mil). Os imigrantes do continente africano também registraram saldo positivo de admissões, entretanto em grandeza bastante inferior (152 postos de trabalho). Já os saldos dos demais continentes foram negativos, ou seja, os desligamentos superaram as admissões, sendo mais expressivo para o caso dos imigrantes europeus que registrou perda de 675 postos de trabalho (Gráfico 2.5).

Gráfico 2.5

Saldo de geração de postos de trabalho formais para trabalhadores imigrantes por continentes - 3º quadrimestre de 2019



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2019.

O terceiro quadrimestre registrou o maior saldo de movimentação para os venezuelanos (4,8 mil)⁹, sendo esta nacionalidade responsável por praticamente todo o saldo do continente sul-americano. Já a nacionalidade que registrou o maior número absoluto de admissões foi a haitiana (10,3 mil), o mesmo valendo para os desligamentos de imigrantes dessa nacionalidade (7,2 mil). O balanço positivo de geração de postos de trabalho formais, no terceiro quadrimestre de 2019, foi complementado pelas nacionalidades cubana, argentina, uruguaia, senegalesa e peruana. Por sua vez, os imigrantes das demais nacionalidades registraram saldos negativos, sendo a portuguesa a principal delas, com os desligamentos superando as admissões em 306 vagas de trabalho formais. (Tabela 2.3).

⁹ Os saldos quadrimestrais dos postos de trabalho ocupados pelos imigrantes venezuelanos apresentam tendência crescente desde 2018 equivalentes a 791, 1.452, 2.164, nos quadrimestres de 2018, e 2.799 e 3.855 admissões, respectivamente, no primeiro e segundo quadrimestre de 2019.

Tabela 2.3

Movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por tipo de movimentação, segundo países, 3º quadrimestre de 2019			
Países	Admissões	Desligamentos	Saldo
Total	29.987	22.974	7.013
Venezuela	8.448	3.669	4.779
Haiti	10.290	7.193	3.097
Cuba	866	508	358
Argentina	1.339	1.111	228
Uruguai	739	681	58
Senegal	415	373	42
Peru	586	547	39
Angola	375	378	-3
Colombia	442	473	-31
Bolívia	746	809	-63
China	248	327	-79
Paraguai	1.600	1.718	-118
Chile	323	441	-118
Japão	262	385	-123
Portugal	477	783	-306
Outros	2.831	3.578	-747

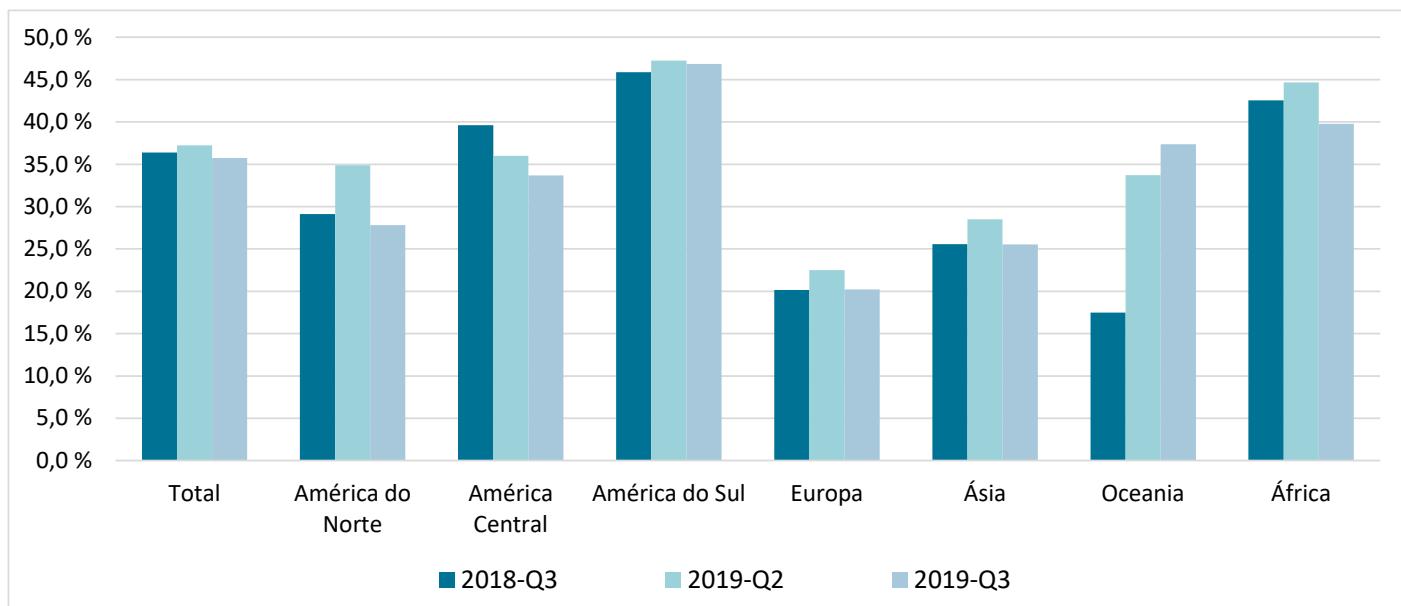
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2019.

A taxa de rotatividade da mão de obra para o trabalhador formal imigrante revelou relativa estabilidade no terceiro quadrimestre de 2019, quando comparada a igual quadrimestre do ano anterior e também ao quadrimestre imediatamente anterior (Gráfico 2.5). No terceiro quadrimestre de 2019, a taxa de rotatividade total foi de 35,7%, sendo diferenciada segundo o continente de origem dos trabalhadores imigrantes. Percebe-se maior rotatividade para os oriundos da América do Sul (46,9%), por conta do elevado número absoluto de admissões, e menores taxas de rotatividade para os europeus (20,2%), por conta das admissões relativamente baixas deste contingente (Gráfico 2.6). Cabe registrar que uma rotatividade elevada é usual em momentos de aquecimento do mercado de trabalho por conta das novas oportunidades de trabalho que surgem e pela consequente recolocação de pessoal já ocupado, bem como pela contratação de novos trabalhadores.

¹⁰ A taxa de rotatividade equivale a soma da taxa de admissão e com a taxa de desligamento. A taxa de admissão corresponde à soma de todas as admissões em um dado período corrente, no caso o quadrimestre, dividida pelo número médio de postos de trabalho do período corrente e do anterior. Analogamente, a taxa de desligamento é a soma de todos os desligamentos dividida pelo número médio de postos de trabalho. Maiores detalhes, ver: IPEA (2012, p. 55).

Gráfico 2.6

Taxa de rotatividade de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal por continentes
Quadrimestres selecionados de 2018 e 2019



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2018 e 2019.

A análise da movimentação do mercado de trabalho formal em relação aos grandes grupos ocupacionais indica que a maior parte dos cerca de 7,0 mil postos gerados foi concentrada em duas categorias: Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados (51,0%) e Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais (50,5%), ambas somadas totalizaram 7,1 mil postos de trabalho. Por outro lado, houve destruição líquida de vagas formais nas categorias Profissionais das ciências e das artes e Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas e gerentes, duas categorias que exigem qualificação mais elevada (Tabela 2.4).

Tabela 2.4

Saldo e proporção da movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, segundo grandes grupos ocupacionais, 3º quadrimestre de 2019			
Grupos ocupacionais	saldo (n. abs)	prop. (%)	
Total	7.013	100,0	
Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas e gerentes	-408	-5,8	
Profissionais das ciências e das artes	-525	-7,5	
Técnicos de nível médio	-104	-1,5	
Trabalhadores de serviços administrativos	706	10,1	
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	3.575	51,0	
Trabalhadores agropecuários, florestais, da caça e pesca	93	1,3	
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	3.542	50,5	
Trabalhadores de manutenção e reparação	134	1,9	

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2019.

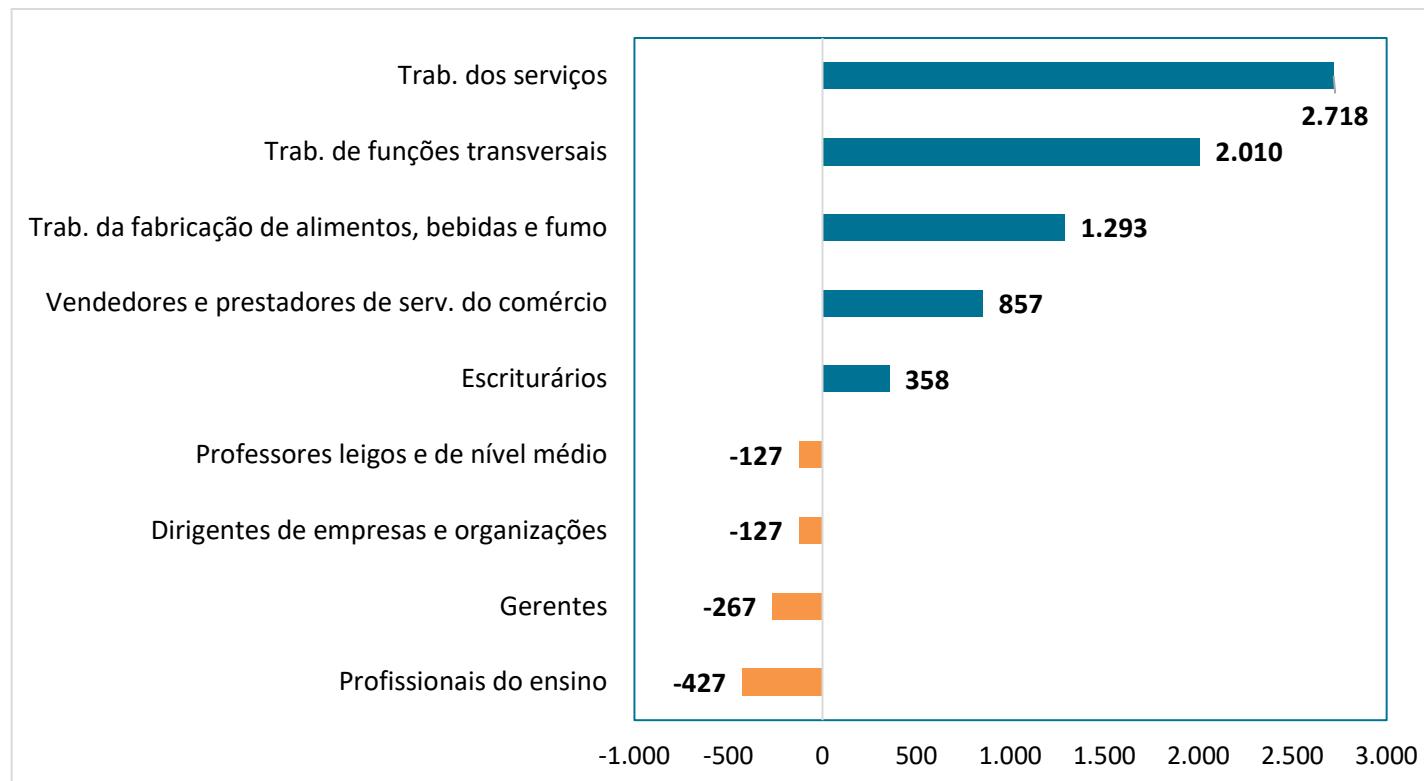
A desagregação por subgrupo ocupacional indica que houve um fator positivo com o aumento de ocupações ligadas à indústria, tais como Trabalhadores em funções transversais¹¹, Trabalhadores da fabricação de alimentos, bebidas e fumo e da indústria extractiva e da construção civil. Entretanto, o subgrupo de ocupações que registrou maior elevação foi o de Trabalhadores dos serviços, com 2,7 mil novos postos de trabalho ocupados. O ponto negativo observado no terceiro quadrimestre foi a manutenção da queda de postos de trabalho formais para os imigrantes em ocupações mais qualificadas, como a de Gerentes, Dirigentes de empresas e organizações e Profissionais do ensino e das ciências humanas (Gráfico 2.7).¹²

¹¹ Corresponde ao código 78 da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), formado por supervisores de trabalhadores de embalagem e etiquetagem; operadores de robôs e equipamentos especiais; condutores de veículos e operadores de equipamentos de elevação e de movimentação de cargas; trabalhadores de manobras sobre trilhos e movimentação e cargas e embaladores e alimentadores de produção.

¹² Segundo a RAIS 2018 estas ocupações pertencem aos grupos de maiores níveis de instrução e de rendimento médio mais elevado (R\$ 17.907), superior em mais de três vezes à média das ocupações, de R\$ 5.860, em 2018.

Gráfico 2.7

Saldo da movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal por subgrupos ocupacionais selecionados, 3º quadrimestre de 2019



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2019.

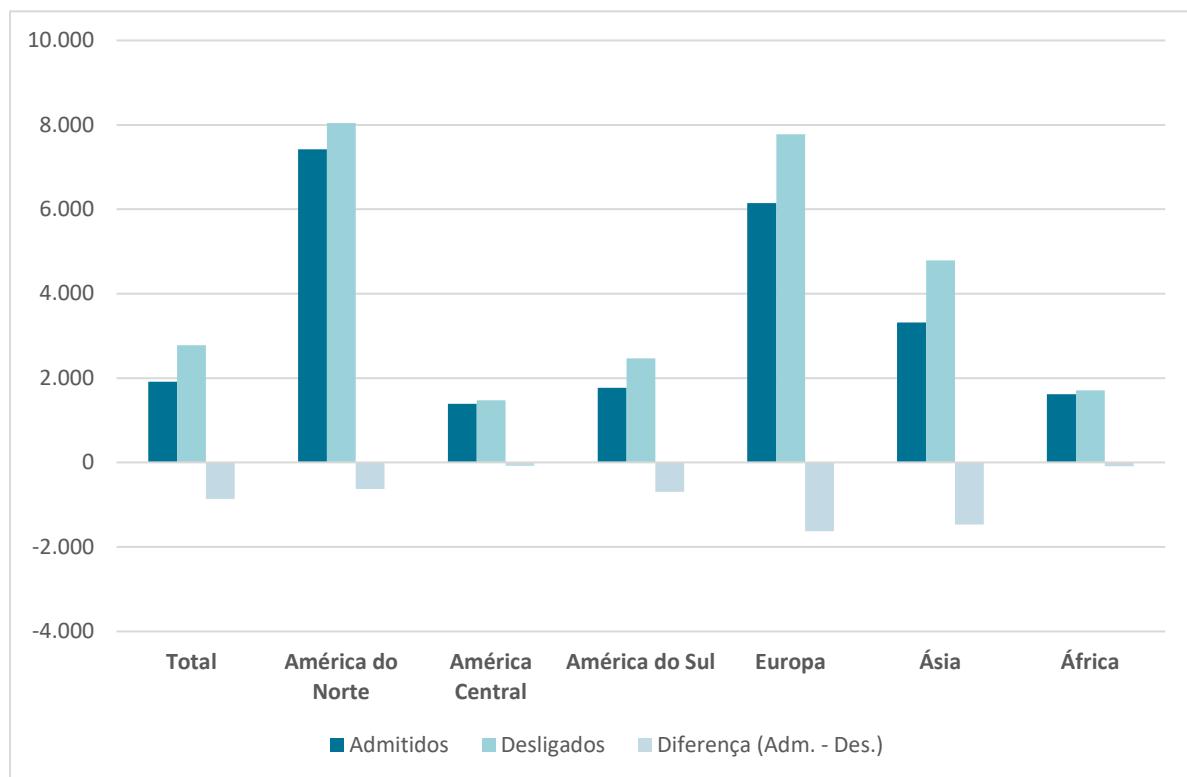
No terceiro quadrimestre os resultados dos rendimentos revelaram que os imigrantes da América do Norte e da Europa foram os que receberam rendimentos médios mensais mais elevados, superando mais de três vezes o valor médio total dos admitidos no mesmo período, equivalente a R\$ 1.915. Por sua vez, os imigrantes da América Central e Caribe e da África que foram admitidos no período receberam os menores rendimentos médios mensais, respectivamente, R\$ 1.391 e R\$ 1.620 (Gráfico 2.8).

Os resultados de rendimento por movimentação dos trabalhadores indicam também que o rendimento médio dos trabalhadores desligados superou o dos admitidos – as novas contratações estão sendo remuneradas em cerca de 30% abaixo da remuneração média dos trabalhadores desligados. Tal discrepância

pode ser explicada porque os trabalhadores recém-admitidos muitas vezes têm menos experiência do que os já estabelecidos e possuem uma pré-disposição para aceitar salários menores, sobretudo quando se encontram desocupados. Outro motivo é a natureza das ocupações geradas nas vagas que conformam o saldo positivo no terceiro trimestre de 2019. Como visto nos parágrafos anteriores, estas foram de menores qualificação e rendimentos relativamente aos desligamentos. A diferença mais proeminente, em valores absolutos, foi observada para o caso dos imigrantes europeus, em que o rendimento médio mensal dos admitidos foi equivalente a R\$ 6.148 e o dos desligados R\$ 7.779, ou seja, quase R\$ 1,6 mil a menos do que o rendimento das novas admissões (Gráfico 2.7).

Gráfico 2.8

Rendimento médio de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal segundo continentes e tipo de movimentação, 3º quadrimestre de 2019



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED.

Nota: Não estão apresentados os resultados para a Oceania por conta da baixa incidência de movimentação de imigrantes deste continente, apenas sete admissões e dez desligamentos, que pode levar a distorção do cálculo do rendimento médio.

A desagregação dos 15 países que registraram em números absolutos mais admissões (Tabela 2.5) confirma a tendência observada de rendimentos menores para os trabalhadores admitidos do que para os desligados, verificada tanto no ano de 2018, como em 2019. No terceiro quadrimestre de 2019, tal diferença manteve-se em nível próximo à média mensal de 2018 (-R\$ 862 contra -R\$ 828, respectivamente). Com exceção dos cubanos, este padrão de admissões com rendimentos inferiores foi reproduzido de forma geral para todas as nacionalidades dos trabalhadores imigrantes, sendo registrada com mais intensidade para os chineses, que possuíam rendimento médio de desligamento de R\$ 5.817 contra R\$ 4.164 de admissões (Tabela 2.5).

Embora inferior aos rendimentos dos desligamentos notou-se significativa diferenciação entre nacionalidades no que tange aos rendimentos médios de admissão. Enquanto os imigrantes admitidos de China, Portugal, Colômbia e Chile apresentaram os valores mais elevados, para os de nacionalidades paraguaia, senegalesa, venezuelana e haitiana as contratações ocorreram com os rendimentos mensais médios mais baixos, conforme apresentado na Tabela 2.5.

Tabela 2.5

Rendimento médio de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por tipo de movimentação e médias anuais, segundo principais países, 2018 e 2019 e 3º quadrimestre de 2019										
País	Média 2018			Média 2019			Média 2019_Q3			Diferença (Adm.-Des.)
	Admissão	Desligamento	Diferença (Adm.-Des.)	Admissão	Desligamento	Diferença (Adm.-Des.)	Admissão	Desligamento		
Total	2.359	3.187	-828	2.050	2.810	-760	1.915	2.777		-862
HAITI	1.360	1.428	-69	1.353	1.426	-72	1.351	1.429		-78
VENEZUELA	1.486	1.952	-466	1.352	1.540	-188	1.355	1.508		-153
PARAGUAI	1.539	1.633	-93	1.568	1.709	-140	1.508	1.759		-251
ARGENTINA	3.805	4.684	-879	3.354	4.186	-833	2.907	4.486		-1.579
BOLIVIA	2.473	2.556	-83	2.319	2.482	-163	2.471	2.709		-238
URUGUAI	2.298	2.362	-64	2.234	2.595	-361	1.902	2.660		-758
CUBA	1.763	1.866	-102	1.654	1.646	8	1.703	1.691		12
PORTUGAL	3.626	5.102	-1.476	4.324	5.386	-1.062	4.010	5.382		-1.372
PERU	3.047	3.290	-243	2.671	3.209	-538	2.623	3.152		-529
COLOMBIA	4.391	4.615	-224	3.714	4.913	-1.199	3.439	4.719		-1.281
SENEGAL	1.431	1.552	-121	1.430	1.516	-86	1.421	1.499		-79
CHILE	3.571	4.808	-1.237	3.505	4.384	-878	3.308	3.884		-577
ANGOLA	1.674	1.674	1	1.646	1.712	-66	1.659	1.682		-23
JAPAO	3.488	4.574	-1.086	3.661	4.638	-977	2.721	4.272		-1.550
CHINA	3.643	5.049	-1.405	4.455	5.687	-1.232	4.164	5.817		-1.653

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2018 e 2019.

Com relação à distribuição regional das admissões dos trabalhadores imigrantes no território brasileiro cabe registrar que todas as 27 Unidades da Federação (UF) absorveram as quase 30 mil vagas no terceiro quadrimestre de 2019. Em números absolutos, as que mais admitiram foram São Paulo (6,3 mil) e Santa Catarina (6,2 mil), seguidas por Paraná (4,5 mil) e Rio Grande do Sul (3,8 mil). Somadas estas quatro UFs responderam por quase 70% de todas as vagas geradas para estes trabalhadores. Relativizando-se a absorção de trabalhadores imigrantes pelo tamanho da população ocupada imigrante de cada Unidade da Federação, o indicador de taxa de admissão mostra que Mato Grosso, Rondônia, e Amazonas foram os principais destinos de admissões dos imigrantes, ao passo que Sergipe, Tocantins e Acre, os que apresentaram as menores taxas de admissão no terceiro quadrimestre de 2019 (Tabela 2.6).

Tabela 2.6

Número de trabalhadores imigrantes admitidos no mercado de trabalho formal e taxa de admissão por Unidades da Federação, 3º quadrimestre de 2019				
Unidades da federação	Nº de admissões	Prop. relativa (%)	Prop. acumul.(%)	Taxa de admissão
Total	29.987	100	-	20,2
São Paulo	6.331	21,1	21,1	14,0
Santa Catarina	6.179	20,6	41,7	24,4
Paraná	4.538	15,1	56,9	22,6
Rio Grande do Sul	3.818	12,7	69,6	23,4
Minas Gerais	1.453	4,8	74,4	23,9
Rio de Janeiro	1.400	4,7	79,1	14,6
Mato Grosso	1.119	3,7	82,8	32,1
Amazonas	981	3,3	86,1	28,6
Mato Grosso do Sul	855	2,9	89,0	26,1
Roraima	794	2,6	91,6	24,3
Goiás	570	1,9	93,5	27,1
Distrito Federal	451	1,5	95,0	21,0
Bahia	325	1,1	96,1	19,2
Rondônia	266	0,9	97,0	30,9
Ceará	211	0,7	97,7	20,9
Pernambuco	150	0,5	98,2	14,8
Espírito Santo	143	0,5	98,7	18,1
Pará	115	0,4	99,0	20,2
Rio Grande do Norte	84	0,3	99,3	18,6
Paraíba	63	0,2	99,5	19,4
Maranhão	45	0,2	99,7	26,5
Alagoas	28	0,1	99,8	14,9
Acre	19	0,1	99,8	9,9
Tocantins	14	0,0	99,9	7,1
Piauí	12	0,0	99,9	13,0
Sergipe	12	0,0	100,0	7,0
Amapá	11	0,0	100,0	13,4

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2019.

3. Autorização de Residência para Trabalhadores Qualificados com Vínculo Empregatício

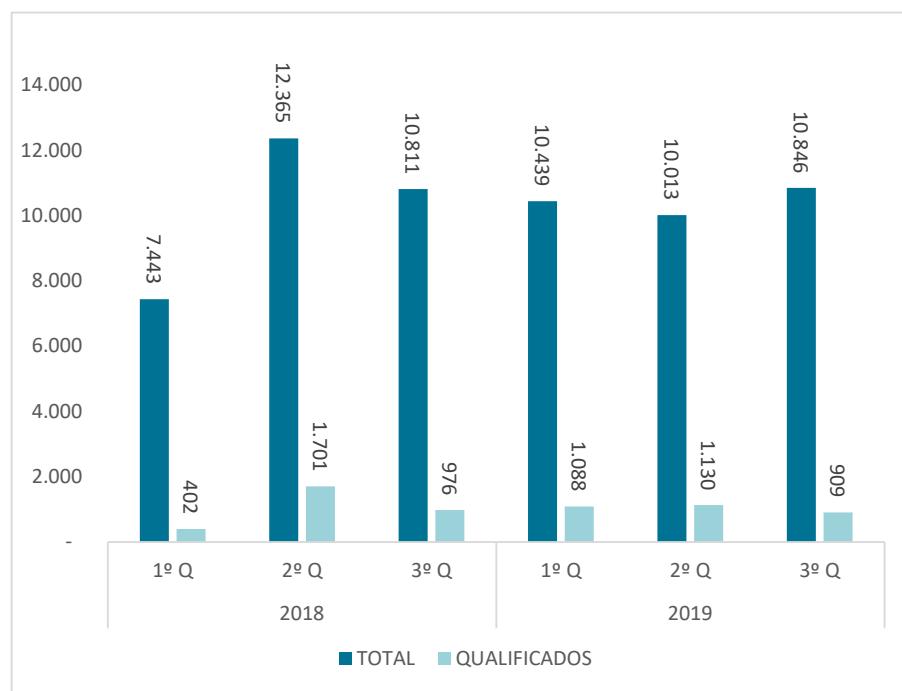
Esta parte do relatório tem como objetivo apresentar informações sobre as autorizações de trabalho concedidas pela Coordenação de Imigração Laboral (CGIL) do Ministério da Justiça. A análise dessas informações permite verificar o nível de pressão pela entrada de trabalhadores no mercado de trabalho formal brasileiro a partir do acompanhamento do perfil e características dos demandantes das autorizações. Com foco maior nos trabalhadores qualificados, pretende-se avaliar se as empresas brasileiras ou estrangeiras - com base no país - estão demandando esta força de trabalho. Dado que a existência do vínculo empregatício revela a intenção destes trabalhadores de se inserirem efetivamente no mercado formal de trabalho brasileiro, a análise de sua dinâmica contribui

para a compreensão de movimentos mais gerais do mercado laboral.

Em primeiro lugar, cabe apontar que houve crescimento de, respectivamente, 2,2% e 16% no total de autorizações para trabalhadores e nas autorizações para trabalhadores qualificados entre os anos de 2018 e 2019. Entretanto, na comparação entre o terceiro quadrimestre com o segundo quadrimestre de 2019 houve queda de 19,6% nas autorizações para estes trabalhadores, o mesmo sendo observado na comparação do terceiro quadrimestre de 2019 com o mesmo período de 2018 (6,9%) (Gráfico 3.1). Entre os trabalhadores como um todo, por outro lado, houve crescimento das autorizações na comparação entre os quadrimestres assinalados.

Gráfico 3.1

Número de Autorizações concedidas a trabalhadores, total e qualificados, Quadrimestres - Brasil - 2018 e 2019



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública

A Tabela 3.1 mostra que os trabalhadores qualificados da China e Japão registraram o maior número de autorizações no terceiro quadrimestre de 2019, apresentando, no entanto, queda em relação ao segundo quadrimestre deste ano. Os Estados Unidos, que neste último quadrimestre foi responsável por cerca de 13,0% do total de autorizações, sofreu redução significativa no terceiro quadrimestre - atingindo 6% do total. Na comparação com o terceiro quadrimestre de 2018, houve queda de 21,3% e 24,8% nas autorizações concedidas a chineses e japoneses e de 18,7% para americanos.

Tabela 3.1

Número de Autorizações concedidas a trabalhadores qualificados, por quadrimestres, segundo principais países - 2018 e 2019								
Principais países	2018				2019			
	Total	1º Q	2º Q	3º Q	Total	1º Q	2º Q	3º Q
TOTAL	3.079	402	1.701	976	3.127	1.088	1.130	909
CHINA	472	63	245	164	547	208	210	129
JAPÃO	290	54	135	101	252	109	67	76
ÍNDIA	105	14	49	42	174	43	64	67
FRANÇA	263	43	144	76	253	89	98	66
PORTUGAL	216	31	110	75	178	55	62	61
ESPAÑHA	151	12	92	47	156	53	47	56
ESTADOS UNIDOS	377	46	246	85	327	120	154	53
MÉXICO	142	12	73	57	157	53	56	48
ITÁLIA	126	12	77	37	148	56	48	44
ALEMANHA	136	16	75	45	123	43	39	41
REINO UNIDO	120	12	81	27	111	40	48	23
CORÉIA DO SUL	54	9	22	23	67	20	28	19
CANADÁ	43	2	35	6	55	18	21	16
HOLANDA	42	7	19	16	41	13	12	16
CUBA	57	6	29	22	38	15	9	14
DEMAIS PAÍSES	485	63	269	153	500	153	167	180

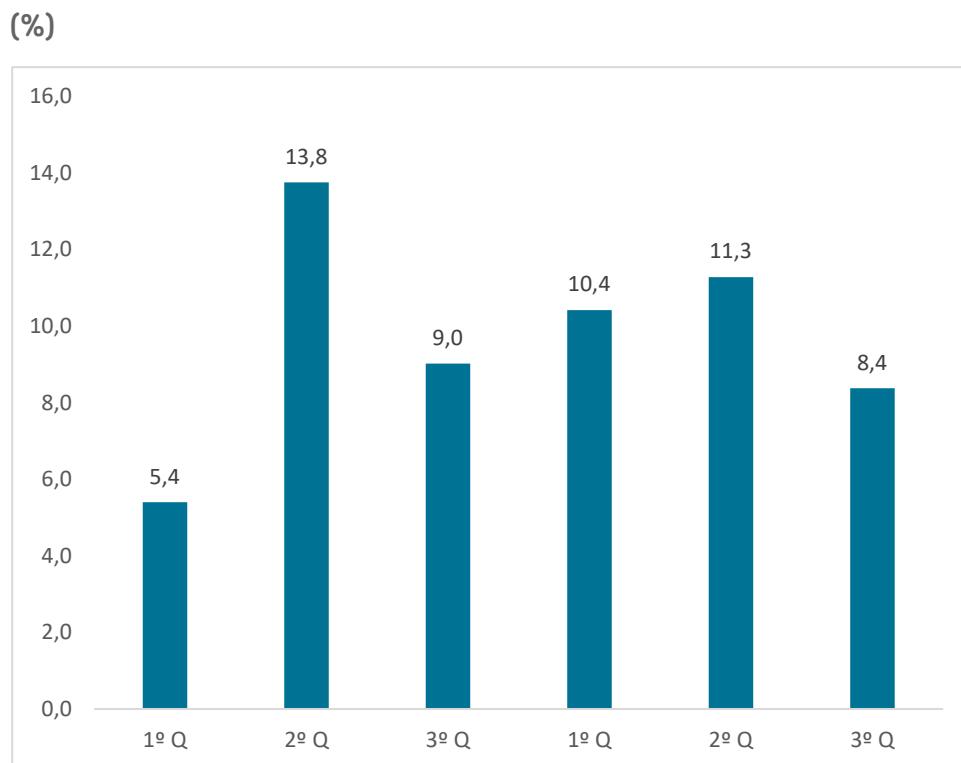
Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública

Com a queda nas autorizações para trabalhadores qualificados no terceiro quadrimestre de 2019 seu peso no total das autorizações caiu para 8,4%, percentual abaixo dos 11,3% observado para o segundo quadrimestre deste ano e dos 10,4% do que prevaleceu no terceiro quadrimestre de 2018 (Gráfico 3.2). Olhando em relação aos últimos quadrimestres, o terceiro quadrimestre

de 2019 aponta uma quebra na tendência de crescimento da participação dos trabalhadores qualificados no total das autorizações. Este comportamento merece ser acompanhado ao longo do ano de 2020 como forma de avaliar se há tendência de queda nestas autorizações ou se foi apenas uma questão pontual.

Gráfico 3.2

Proporção das autorizações concedidas para trabalhadores qualificados com vínculo empregatício em relação ao total das autorizações concedidas, por quadrimestres, Brasil – 2018 e 2019



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública

Em relação ao perfil desta mão-de-obra, mesmo com a queda nas autorizações de trabalho, observou-se que em todos os quadrimestres de 2018 e 2019 mais de 80% das autorizações para trabalhadores qualificados foram em dois grandes grupos ocupacionais: “Diretores e Gerentes” e “Profissionais das Ciências e das Artes”. O comportamento dos subgrupos com maior representatividade dentre os trabalhadores qualificados, Gerentes e Profissionais de ensino, seguiu a tendência observada para todo este grupo de trabalhadores, ou seja, redução das autorizações, entre o terceiro e o segundo quadrimestre de 2019. Houve redução de 15,3% do número de Gerentes, com destaque para os gerentes de áreas de apoio - que representam 73% dos gerentes - com queda de 23,9%. Por outro lado, houve crescimento de 22,1% do número de gerentes de produção e operação, movimento que não modificou a tendência de queda do subgrupo de Gerentes, como um todo (Tabela 3.2).

Tabela 3.2

Grupo e Subgrupos Ocupacionais	2018				2019			
	Total	1º Q	2º Q	3º Q	Total	1º Q	2º Q	3º Q
Total	3.079	402	1.701	976	3.127	1.088	1.130	909
Diretores e Gerentes	1310	179	686	445	1329	476	468	385
Gerentes	1009	130	526	353	1043	369	365	309
Gerentes de áreas de apoio	802	108	420	274	828	305	297	226
Gerentes de produção e operações	207	22	106	79	215	64	68	83
Profissionais das Ciências e das Artes	1252	152	742	358	1262	439	453	370
Profissionais de ensino	505	44	362	99	441	153	175	113
Professores na educação infantil e ensino fundamental	146	9	125	12	122	60	42	20
Professores no ensino médio	51	3	40	8	69	19	39	11
Professores no ensino superior	262	25	164	73	224	64	82	78
Professores e instrutores do ensino fundamental	1	0	0	1	3	0	1	2
Outros profissionais do ensino	45	7	33	5	23	10	11	2

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública

Entre os Profissionais de ensino houve redução de 35,4% do número de trabalhadores qualificados entre os dois últimos quadrimestres de 2019, tendo o subgrupo mais numeroso - professores do ensino superior - caindo 4,9%. Na comparação entre os terceiros quadrimestres de 2019 e 2018, no entanto, houve crescimento de 14,1% do número de trabalhadores deste subgrupo. No caso dos Gerentes, por outro lado, a queda se manteve na comparação deste período.

Passando à análise da inserção destes trabalhadores em setores de atividades econômicas, observa-se que no terceiro quadrimestre de 2019 66,1% das autorizações concentravam-se fundamentalmente em cinco setores: Indústria de transformação (20,8%), Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas

(13,4%), Educação (13,1%), Atividades financeiras (9,6%) e Atividades profissionais técnicas e científicas (9,2%) (Tabela 3.3). Nas duas primeiras atividades foram registradas quedas de, respectivamente, 21,6% e 9,6% das autorizações entre o terceiro e o segundo semestre de 2019. No caso do setor de Educação o percentual de redução foi ainda maior chegando a 37%. Já os setores de Informação e comunicação, Atividades profissionais, técnicas e científicas registraram crescimento neste período, mas, como têm participação menor no total de autorizações – cerca de 9% cada – seus resultados não foram suficientes para reverter a queda como um todo. Houve queda de 24,0% nas autorizações concedidas para trabalhadores qualificados nos demais setores de atividades econômicas¹³.

¹³ Os setores da Indústria da transformação e da Educação foram responsáveis por 55,0% do total da redução das autorizações de trabalho para trabalhadores qualificados, o que, como já colocado acima, aponta para a necessidade de monitoramento como forma de avaliar se tal comportamento foi apenas pontual ou se representa alguma tendência que deverá ser investigada com maior profundidade.

Tabela 3.3

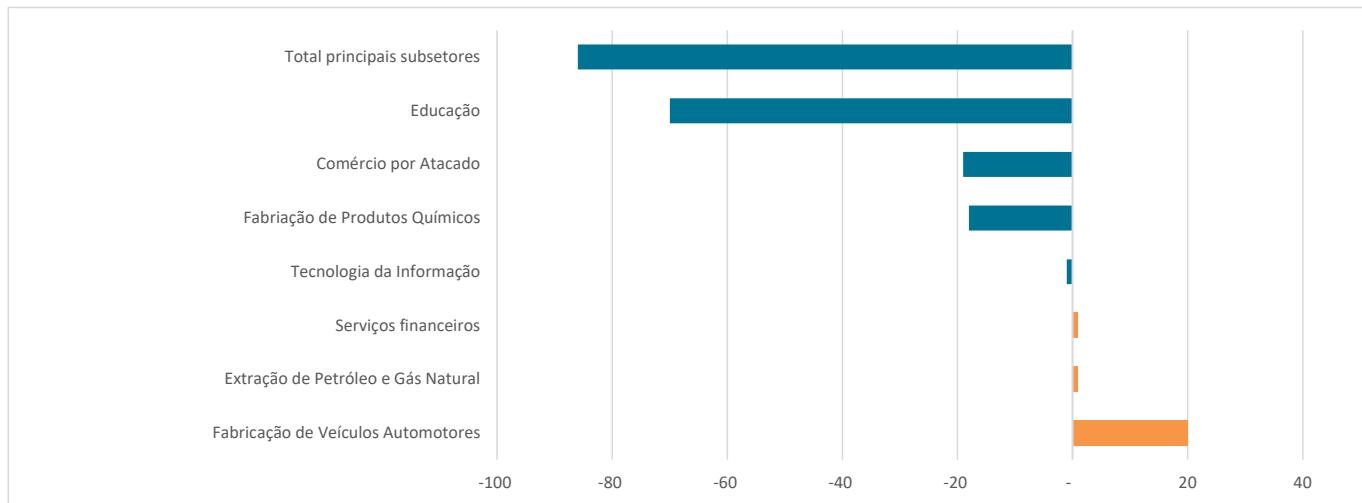
Número de Autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, segundo setores de atividade, Brasil, total e por quadrimestres -2018 e 2019								
Setores	2018				2019			
	Total	1º Q	2º Q	3º Q	Total	1º Q	2º Q	3º Q
Total	3.079	402	1.701	976	3.127	1.088	1.130	909
Indústrias de Transformação	812	125	412	275	718	288	241	189
Comércio e Reparação	380	50	204	126	385	128	135	122
Informação e Comunicação	154	19	88	47	233	67	79	87
Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas	180	22	89	69	248	83	81	84
Educação	515	45	356	114	467	159	189	119
Demais atividades	1.038	141	552	345	1.076	363	405	308

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública

Desagregando um pouco mais os setores de atividades pelos principais subsetores verifica-se que o subsetor Educação foi responsável por cerca de 30% da queda no total de autorizações concedidas entre o terceiro e o segundo quadrimestre de 2019. Este comportamento está de acordo com a redução de mais de 30,0% observada nas autorizações para ocupações voltadas a Profissionais de Ensino neste mesmo período, tendo destaque os profissionais de ensino superior. Os subsetores de Comércio por atacado, Fabricação de produtos químicos e Tecnologias da informação também registraram redução, ao passo que Serviços financeiros, Fabricação de veículos automotores e Extração de petróleo e gás natural tiveram aumento de autorizações neste período (Gráfico 3.3).

Gráfico 3.3

Saldo do número de autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, entre o terceiro e o segundo quadrimestre de 2019, segundo principais subsetores de atividade



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública

Uma informação complementar às características dos trabalhadores qualificados está na análise do comportamento das empresas que demandam estes trabalhadores. Para tanto foi construída uma tipologia que busca dimensionar o tamanho destas empresas a partir do número de empregados das mesmas, cruzando com as autorizações de trabalhos para imigrantes qualificados. Cabe apontar, em primeiro lugar, que a maior redução entre o terceiro e o segundo quadrimestre de 2019 foi na quantidade de autorizações de trabalho para empresas com mais de 21 empregados, que sofreu queda de cerca de 48% (Tabela 3.4). Por outro lado, houve crescimento de 12,1% nas autorizações de trabalho das empresas com 11 a 20 empregados. Este mesmo comportamento foi verificado na comparação entre o terceiro quadrimestre de 2019 com o mesmo período de 2018.

Tabela 3.4

Tipologia de empresas, segundo autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, por quadrimestres, Brasil – 2018 e 2019

Tipologia de empresas	Autorizações para Trabalhadores Qualificados							
	2018				2019			
	Total	1º Q	2º Q	3º Q	Total	1º Q	2º Q	3º Q
Total	3.079	402	1.701	976	3.127	1.088	1.130	909
Até 1 empregado	890	163	436	291	902	303	305	294
De 2 a 5 empregados	832	109	429	294	911	326	319	266
De 6 a 10 empregados	509	44	326	139	483	153	196	134
De 11 a 20 empregados	298	43	191	64	299	106	91	102
21 ou mais empregados	550	43	319	188	532	200	219	113

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública

A maior concentração de autorizações, no entanto, está entre aquelas empresas que contam com até cinco empregados, tendo as mesmas sofrido redução na demanda das autorizações de trabalho entre os dois últimos quadrimestres de 2019.

4. Autorização de Residência para Investidores Imigrantes

As Resoluções Normativas (RNs) 84 e 118, disciplinadas no marco jurídico anterior, e a RN 13, disciplinada a partir da promulgação e regulamentação da nova Lei de Migração, dispõe sobre os critérios estabelecidos para que o investidor imigrante possa requisitar o pedido de residência no país a partir do investimento de recursos em atividades produtivas. Desde 2009, quando foi promulgada a primeira RN (84) houve algumas alterações até que se chegasse a RN de número 13, atualmente em vigor¹⁴.

Na análise do terceiro quadrimestre de 2019 verifica-se queda de 41,4% do número de autorizações para investimentos por imigrantes pessoa física, quando comparado com o segundo quadrimestre deste mesmo ano, e de 53,9% em relação ao terceiro quadrimestre de 2018. Como um todo se observa queda contínua nas autorizações desde o primeiro quadrimestre de 2019, o que tem reflexos sobre o resultado consolidado de 2019, que sofreu redução de 3,5% quando comparado com 2018 (Tabela 4.1).

Tabela 4.1

Principais países	2018				2019			
	Total	1º Q	2º Q	3º Q	Total	1º Q	2º Q	3º Q
Total	367	41	148	178	354	132	140	82
Portugal	20	1	9	10	37	8	13	16
Itália	75	2	39	34	97	42	41	14
China	92	19	34	39	58	28	19	11
França	43	5	16	22	41	13	18	10
Alemanha	10	1	1	8	13	3	2	8
EUA	12	2	4	6	13	4	5	4
Demais Países	115	11	45	59	95	34	42	19

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública

¹⁴ A RN de número 84 (10/02/2009) estipulava o investimento mínimo de R\$ 150.000 reais em atividades produtivas para a concessão do visto de residência, valor que sofreu alteração com a substituição pela RN número 118 (21/10/2015). Esta estipulou o valor mínimo de R\$ 500.000 para a solicitação de residência, sendo que o valor poderia ser reduzido para R\$150.000 desde que o investimento fosse realizado em atividade de inovação, pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico. A RN 13 manteve os critérios básicos de valores necessários à concessão de visto de residência.

Portugal foi o país com o maior número de autorizações no terceiro quadrimestre de 2019, mas apresentou queda em relação ao quadrimestre anterior. Em relação ao terceiro quadrimestre de 2018, no entanto, houve crescimento, o mesmo sendo observado desde o primeiro quadrimestre de 2018, o que coloca este país como um caso para acompanhamento de tendência ao longo dos próximos quadrimestres. China e Itália, por outro lado, registraram queda entre os dois últimos quadrimestres de 2019, o que é importante pontuar, pois os investidores destes dois países costumam ter participação elevada tanto no total de investidores quanto no montante de recursos investidos em atividades produtivas. Enquanto no segundo quadrimestre de 2019 estes dois países conjuntamente foram responsáveis por cerca de 42,0% do total de autorizações para investimentos no terceiro quadrimestre este percentual caiu para 30,0%.

Com relação ao montante investido, segundo a tendência de queda do número de autorizações, houve redução de 35,1% entre o segundo e o terceiro quadrimestre de 2019 e de 48,7% na comparação deste último com o mesmo período de 2018. Em termos monetários a queda foi de R\$ 75.240.340 para R\$ 48.843.981 no primeiro período e de R\$ 95.274.224 para R\$ 48.843.981 na comparação dos terceiros quadrimestres de 2018 e 2019, em termos reais. Como um todo, nestes dois anos, a queda nos investimentos de imigrantes foi de R\$ 198.470.056 para R\$ 185.257.052, ou 7,1%.

Olhando apenas o terceiro quadrimestre de 2019 observou-se que a China foi responsável por 17,6% do total do montante investido, seguida por França (17,3%), Itália (17,1%) e Portugal (16,1%). No segundo quadrimestre deste ano os percentuais foram de, respectivamente, 9,8% 13,0%, 21,9% e 14,4% (Tabela 4.2).

Tabela 4.2

Distribuição Percentual do Valor do Investimento realizado por pessoa física, por quadrimestres, segundo principais países, Brasil – 2018 e 2019

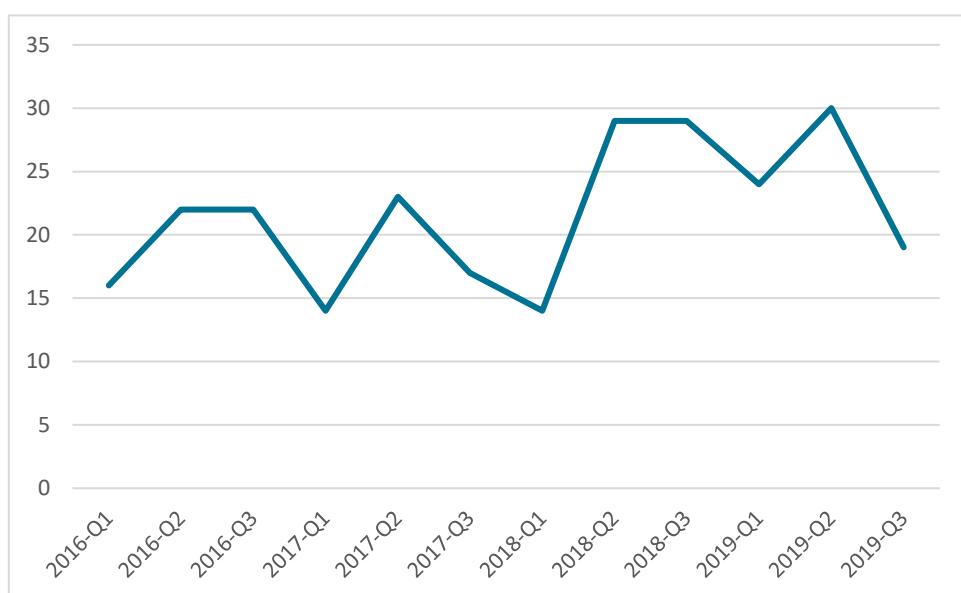
Países	2018				2019			
	Total	1º Q	2º Q	3º Q	Total	1º Q	2º Q	3º Q
China	13,3	35,0	10,2	10,4	13,8	15,7	9,8	17,6
França	18,7	12,1	15,0	23,2	14,8	14,9	13,0	17,3
Itália	15,5	8,1	19,2	14,4	21,8	25,6	21,9	17,1
Portugal	13,4	2,3	29,9	2,9	12,8	8,0	14,4	16,1
Demais Países	39,2	42,5	25,6	49,1	36,8	35,7	41,0	31,9

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública

É importante mencionar que a análise da série mostrou variações significativas na participação dos países ao longo dos quadrimestres, o que é explicado não necessariamente pela variação do montante investido, mas, especialmente pela maior ou menor quantidade de nacionalidades que aportam investimentos ao longo destes períodos. Como mostra o Gráfico 4.1, essa variação contemplou quadrimestres onde apenas investidores de 14 países investiram recursos produtivos no país bem como quadrimestres em que esse número chegou a investidores de 30 países. Não há, no entanto, um padrão de comportamento definido quanto ao número de nacionalidades que realizaram o investimento, apenas daquelas que vêm investindo constantemente, como China, França, Itália e Portugal.

Gráfico 4.1

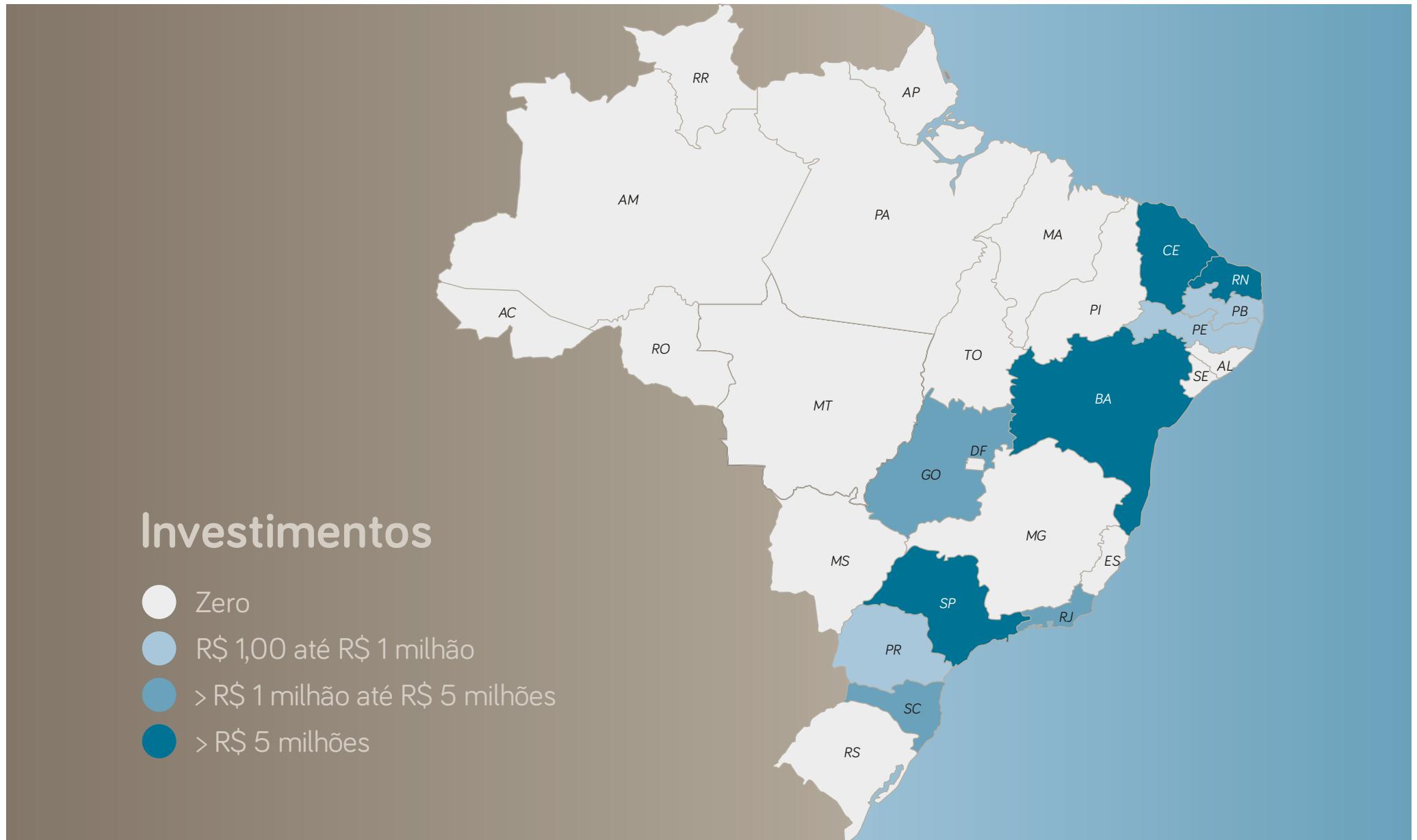
Número de países cujos nacionais realizaram Investimentos no País, por quadrimestres, Brasil – 2016 a 2019



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública

No terceiro quadrimestre de 2019 a região Nordeste concentrou mais da metade dos investimentos dos imigrantes em atividades produtivas (R\$ 28.209.088), sendo os estados do Ceará (R\$ 10.699.819) e Bahia (R\$ 9.022.935) aqueles que receberam a maior quantidade de recursos (MAPA 4.1). A região Sudeste (R\$14. 837.789) veio em seguida com cerca de 30% dos investimentos, fortemente concentrados em São Paulo. Os estados de Goiás, no Centro Oeste e Santa Catarina, na região Sul, foram aqueles que atraíram os maiores montantes de investimentos em suas respectivas regiões.

MAPA 4.1



Considerações Finais

Com base nas informações do terceiro quadrimestre de 2019 em conjunto com as tendências das séries apresentadas, o presente relatório permite apontar alguns caminhos de monitoramento e planejamento de ações no âmbito das temáticas analisadas:

No que se refere às solicitações de refúgio observou-se crescimento da participação de haitianos, o que aponta para a necessidade de verificação de suas causas com mais detalhes, pois este grupo de imigrantes conta com legislação de amparo que permite que os mesmos solicitem residência ao chegarem ao Brasil, baseada na acolhida humanitária.

Outro ponto de significativa importância está na adoção de estratégias voltadas à manutenção da captação de informações relativas à Carteira de Trabalho e Previdência Social. A mudança recente para emissão por meio digital emitida diretamente pelo solicitante está levando não apenas à quebra da série histórica já montada, como também tende a dificultar a compatibilização e mesmo a construção de nova série de informações. Embora torne mais ágil e, provavelmente, mais fácil para o imigrante emitir sua CTPS é importante pensar na continuidade do seu uso para o monitoramento do comportamento dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro¹⁵. Para tanto, se faz necessária a extração no novo sistema das variáveis nome, CPF, data de nascimento, sexo, nome da mãe e nacionalidade, bem como das datas de solicitação da CTPS Digital. Essas informações não só permitirão acompanhar a evolução dos pedidos e fazer o pareamento com as bases da RAIS e CAGED, como também identificar se é um primeiro pedido ou uma 2^a via da carteira.

Muito provavelmente pelo motivo exposto acima, houve reversão da tendência de expansão no número de CTPS emitidas por meio físico no terceiro quadrimestre, embora o resultado anual de 2019 tenha sido o mais elevado da série. A maior quantidade de emissões de CTPS foi para os imigrantes de nacionalidade venezuelana e haitiana.

Em relação à movimentação no mercado de trabalho, notou-se confirmação da tendência de aquecimento, já verificada no quadrimestre anterior. No terceiro quadrimestre registrou-se o recorde de admissões no período, com 300 mil postos de trabalho.

¹⁵ Lembrando que a CTPS é uma informação fundamental para o pareamento das bases utilizadas pelo OBMigra e, portanto, para construção de indicadores de mercado de trabalho do imigrante.

O saldo líquido de admissões menos desligamentos foi também o mais alto da série histórica quadrimestral (7,0 mil postos de trabalho). Novamente as nacionalidades venezuelana e haitiana foram predominantes no preenchimento destas vagas laborais.

Os grupos ocupacionais que mais geraram postos de trabalho foram os Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados e os Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais. Por outro lado, categorias de rendimento médio mais elevado e que exigem maior qualificação registraram desligamentos acima das admissões.

As admissões ocorreram nas 27 Unidades da Federação, com destaque em números absolutos para São Paulo e Santa Catarina, com 6,3 mil e 6,2 mil, respectivamente. Relativizando-se a absorção de trabalhadores imigrantes pelo tamanho da população imigrante ocupada, Mato Grosso e Rondônia foram a Unidades da federação com mais admissões.

Por fim, no que se refere às autorizações de trabalho para imigrante qualificado as informações da Coordenação de Imigração Laboral (CGIL) para o terceiro quadrimestre de 2019 mostraram uma possível quebra de tendência no crescimento que vinha ocorrendo desde o primeiro trimestre de 2019, o que aponta para a necessidade de observação deste comportamento em 2020.

Tendência semelhante pôde ser observada na autorização de investimento imigrante no país, que sofreu queda na comparação dos dois últimos quadrimestres de 2019. Cabe ressaltar, por outro lado, a manutenção de algumas tendências ao longo da série histórica, como, por exemplo, a constante participação de investidores chineses, franceses e italianos. Da mesma forma, a Região Sudeste e Nordeste apareceram como os principais destinos nacionais destes investimentos.